



**DECLARAÇÃO
AMBIENTAL
2019**

SERRAVES



EMAS

Gestão
ambiental
verificada
PT-000110

que (mp)

Geo Corp

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

FUNDAÇÃO DE SERRALVES

Renovação

janeiro de 2019 a dezembro de 2019

SERRALVES



EMAS

Gestão
ambiental
verificada
#1-010110

ÍNDICE

1.	ÂMBITO DO REGISTO	5
2.	APRESENTAÇÃO.....	5
3.	ENQUADRAMENTO	5
4.	MISSÃO, VISÃO E VALORES	7
4.1	MISSÃO.....	7
4.2	VISÃO	7
4.3	VALORES.....	7
5.	POLÍTICA AMBIENTAL	8
6.	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES	9
6.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	9
6.2	RESPONSABILIDADES	9
6.3	CONTEXTO DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES	10
6.4	NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS PARTES INTERSSADAS E RISCOS E OPORTUNIDADES.....	10
6.5	FUNCIONAMENTO	11
7.	ASPETOS AMBIENTAIS	14
8.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	18
8.1	VISITAS SAZONAIS AO PARQUE DE SERRALVES.....	18
8.2	CAFÉ COM CIÊNCIA.....	18
8.3	SEMANAS DE CIÊNCIA EM SERRALVES	18
8.4	DIA INTERNACIONAL DAS FLORESTAS: FLORESTA PARA QUE TE QUERO?.....	19
8.5	LIVRO INFANTIL “O PARQUE - BIODIVERSIDADE EM SERRALVES”	19
8.6	BIOBLITZ.....	20
8.7	LANÇAMENTO DO GUIA DE BOLSO: “AS ESPÉCIES DO PARQUE”	22
8.8	ABERTURA DA EXPOSIÇÃO A FLORESTA.....	22
8.9	APP +PARQUE.....	22
8.10	LANÇAMENTO DA EXTENSÃO LIPOR SERRALVES CINEECO	22
9.	OBJETIVOS AMBIENTAIS E PLANEAMENTO – 2019	24
10.	OBJETIVOS AMBIENTAIS E PLANEAMENTO – 2020	25
11.	DESEMPENHO AMBIENTAL.....	29
11.1	ENERGIA	29
11.2	ÁGUA	32
11.3	RESÍDUOS.....	33
11.4	UTILIZAÇÃO DOS SOLOS NO RESPEITANTE À BIODIVERSIDADE.....	36
11.5	EMISSÕES	37
11.6	MATERIAIS.....	37

12. REQUISITOS LEGAIS	40
12.1 GERAL.....	40
12.2 DESCRITOR AMBIENTAL – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	40
12.3 DESCRITOR AMBIENTAL - ÁGUA E DOMÍNIO HÍDRICO.....	40
12.4 DESCRITOR AMBIENTAL - AR E GASES DE REFRIGERAÇÃO.....	41
12.5 DESCRITOR AMBIENTAL – RESÍDUOS	42
12.6 DESCRITOR AMBIENTAL – ENERGIA	43
12.7 DESCRITOR AMBIENTAL - FAUNA E FLORA	44
12.8 DESCRITOR AMBIENTAL - PRODUTOS QUÍMICOS	44
12.9 DESCRITOR AMBIENTAL – RUÍDO.....	46
12.10 DESCRITOR AMBIENTAL – GESTÃO DO AMBIENTE	46
13. VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL.....	48
14. DEFINIÇÕES	49

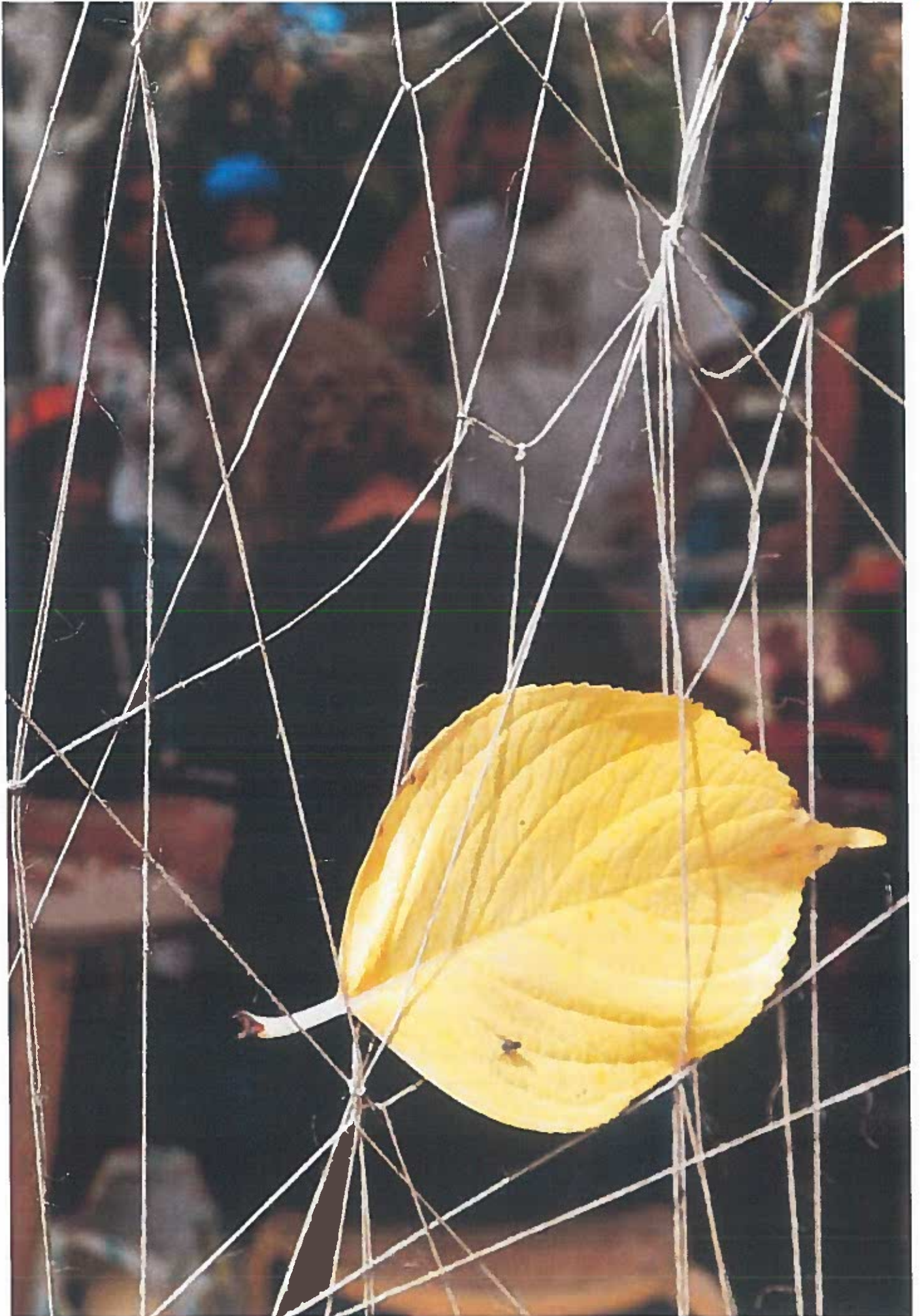
ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Parâmetros associados à avaliação da significância dos aspetos ambientais	14
Tabela 2 – Tabela dos aspetos e impactes ambientais significativos diretos, incluindo uma perspectiva de ciclo de vida	15
Tabela 3 – Tabela dos aspetos e impactes ambientais significativos indiretos, incluindo uma perspectiva de ciclo de vida	16
Tabela 4 –Objetivos Ambientais e planeamento – 2019	24
Tabela 5 –Objetivos Ambientais e planeamento – 2020	25
Tabela 6 – Produção de resíduos em 2017 e 2018 e respetivos códigos LER.....	34
Tabela 7 – Produção de resíduos em 2017 e 2018.....	35

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma da Fundação de Serralves	9
Figura 2 – Consumo de energia elétrica e gás natural.....	30
Figura 3 – Consumo de energia elétrica.....	30
Figura 4 – Consumo de gás natural	30
Figura 5 – Consumo de gasolina e gasóleo	31
Figura 6 – Consumo de água fornecida pela Águas do Porto	32
Figura 7 – Consumo de água da rega.....	32
Figura 8 – Produção de resíduos.....	35
Figura 9 – Utilização de solo.....	38
Figura 10 – Emissões de CO ₂	37

Que (un)g



Festa do Outono - 2019

ÂMBITO DO REGISTO

A presente Declaração Ambiental aplica-se às atividades realizadas na Fundação de Serralves: exposições e atividades de artes performativas; constituição da coleção de obras de arte; biblioteca e arquivo; educação artística e ambiental; conservação do Parque; realização de conferências, seminários, palestras, cursos e workshops; atividades comerciais associadas.

A organização também possui um serviço de arboricultura, e realiza atividades itinerantes (exposições) que não se encontram abrangidas pelo âmbito do registo. No entanto, mesmo nestas atividades a Fundação pauta-se pela adoção das boas práticas em matéria de ambiente.

APRESENTAÇÃO

Designação	Fundação de Serralves
Morada	Rua D. João de Castro, 210
Código Postal	4150 - 417 Porto
Número de colaboradores	80
C.A.E.	91020 Atividades dos Museus
Código NACE:	91.02
Telefone:	226156500
Website:	www.serralves.pt
Email:	ambiente@serralves.pt

ENQUADRAMENTO

A Fundação de Serralves é uma instituição cultural de relevância nacional e internacional focada na prossecução da sua Missão que assenta no estimular o interesse e a valorização do conhecimento de públicos transversais pela Arte Contemporânea, Arquitetura, Paisagem, Biodiversidade que comunicam e apelam à reflexão de temáticas emergentes para a sociedade numa perspetiva sustentável, com base num conjunto patrimonial de exceção.

Classificada como Monumento Nacional desde 2012, Serralves acolhe um núcleo patrimonial inestimável, donde se destaca:

- › O Museu, um projeto do Arquiteto Álvaro Siza Vieira, vencedor do prémio Pritzker em 1992;
- › A Casa de Serralves, um exemplar único da arquitetura Art Déco;
- › O Parque, galardoado com o prémio "*Henry Ford Prize for the Preservation of the Environment*" em 1997;
- › A Casa do Cinema Manoel de Oliveira, projeto do Arquiteto Siza Vieira, e um novo polo de referência no domínio do cinema e das imagens em movimento;
- › O Treetop Walk, um original percurso elevado ao nível da copa das árvores.

A Fundação de Serralves, enquanto instituição de referência da cultura do Porto e de Portugal, com um conjunto patrimonial que constitui um dos principais recursos turísticos diferenciadores da Região Norte, decidiu criar a Casa do Cinema Manoel de Oliveira, onde alberga o acervo documental e cinematográfico deste cineasta, tendo em vista homenagear e promover a intemporalidade de uma figura de referência da Cidade, da Região, do País e do Cinema mundial. A Casa do Cinema apresenta também programação de exposições temporárias, ciclos de cinema temáticos e monográficos, retrospectivas e conferências, através dos quais promove diferentes possibilidades de aproximação da comunidade ao cinema contemporâneo.

Identificado como estrategicamente relevante, a Fundação criou também o Treetop Walk, um percurso, num nível elevado face ao solo, junto à copa das árvores, que permite uma experiência impactante de observação e estudo da Paisagem e Biodiversidade do Parque de Serralves.

Além dos edifícios, é de destacar o Parque que ocupa a maior parte da área da propriedade e é constituído por jardins representativos de várias épocas, por zonas florestadas com elevada diversidade arbórea, por uma quinta, a qual inclui um assento agrícola, uma horta pedagógica, prados e um lameiro. No total o Parque ocupa uma área de cerca de 18 hectares.

Adotando uma atitude proativa na abordagem das questões ambientais, a Fundação decidiu implementar um Sistema de Gestão Ambiental, certificá-lo pela norma ISO 14001 e proceder ao seu registo no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) – certificações estas concluídas em 2013, com o apoio da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

MISSÃO, VISÃO E VALORES



4.1 MISSÃO

Estimular o interesse e o conhecimento de públicos de diferentes origens e idades pela Arte Contemporânea, pela Arquitetura, pela Paisagem e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-o de forma integrada com base num conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa e o Parque.

4.2 VISÃO

Ser um polo de referência e um centro de conhecimento, em Portugal e no Mundo, nos domínios da Arte Contemporânea, Arquitetura, Paisagem e temas críticos para a sociedade e seu futuro, promovendo a diversidade da oferta cultural através de uma intervenção inovadora que, de forma sustentada, atraia públicos diversificados e induza o apoio da Comunidade.

4.3 VALORES

- Independência;
- Excelência institucional;
- Cooperação com o Estado na realização dos objetivos das políticas cultural, educativa e ambiental;
- Valorização do papel dos Fundadores como mecenas, patronos e parceiros;
- Autonomia da programação;
- Rígor e eficiência na gestão dos recursos.



POLÍTICA AMBIENTAL



SERRALVES

Política Ambiental

A Fundação Serralves é uma instituição cultural que tem como missão sensibilizar o público de diferentes origens e idades para a Arte Contemporânea e as questões ambientais, através do Museu de Arte Contemporânea como centro pluridisciplinar e do Parque como património natural vocacionado para a promoção pedagógica e científica do processo educativo e animações ambientais.

A Fundação de Serralves, reconhecendo os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, assume uma política de gestão assente na promoção do desenvolvimento sustentável da sociedade, que pretende também proteger o ambiente e combater as alterações climáticas. Nesta perspetiva, Serralves pretende constituir-se uma referência na ação e adoção de boas práticas de preservação e conservação do ambiente, que procurem sensibilizar e consciencializar, em toda a sua oferta ao público, um reflexo do seu compromisso de responsabilização mediante a manutenção de um sistema de gestão ambiental que cumpra os requisitos do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS).

A Fundação de Serralves assume, ao seu mais alto nível, o compromisso com a manutenção do sistema de gestão ambiental, designadamente:

- Melhorar de forma continuada o seu desempenho ambiental recorrendo a práticas de eficiência na utilização de recursos, de prevenção da poluição e de controlo dos impactos ambientais da sua atividade;
- Garantir o cumprimento das suas obrigações de conformidade;
- Maximizar a proteção do ambiente, a preservação e a conservação da biodiversidade e da paisagem de Serralves;
- Definir um conjunto de objetivos ambientais que incluam o desenvolvimento de ações para a minimização da utilização de recursos, para a prevenção da geração de poluição, e para a divulgação às partes interessadas;
- Exercer uma influência proactiva no desenvolvimento da relação do Homem com o ambiente junto dos diversos públicos que visitam Serralves e que participam nas suas iniciativas;
- Integrar requisitos de ambiente e práticas de eco-eficiência na relação com as partes interessadas.

Os pilares do sistema de gestão ambiental da Fundação Serralves, expressos na sua Política, são do inteiro conhecimento dos seus colaboradores. Esta Política é também disponibilizada e comunicada para efeitos de consulta, ao exterior, através do website e dos restantes meios de divulgação de Serralves.

Porto, 13 de abril de 2018

Ana Pinho

Presidente do Conselho de Administração

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES



A Fundação de Serralves é uma pessoa coletiva de direito privado, instituída pelo Decreto-Lei nº 240-A/89, de 27 de julho, com sede na cidade do Porto. A sua criação, em 1989, como uma instituição privada de utilidade pública, assinalou o início de uma parceria inovadora entre o Estado e a sociedade civil. O modelo organizativo da Fundação passa pela existência de uma equipa profissional, com competências nas várias áreas funcionais estratégicas – museologia, ambiente e paisagismo, educação, artes performativas e outras – a que acrescem competências nas áreas transversais de apoio a toda a instituição – marketing e desenvolvimento, tecnologias de informação, manutenção e administrativo-financeira.

São órgãos da Fundação o Conselho de Administração, o Conselho de Fundadores e o Conselho Fiscal.

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

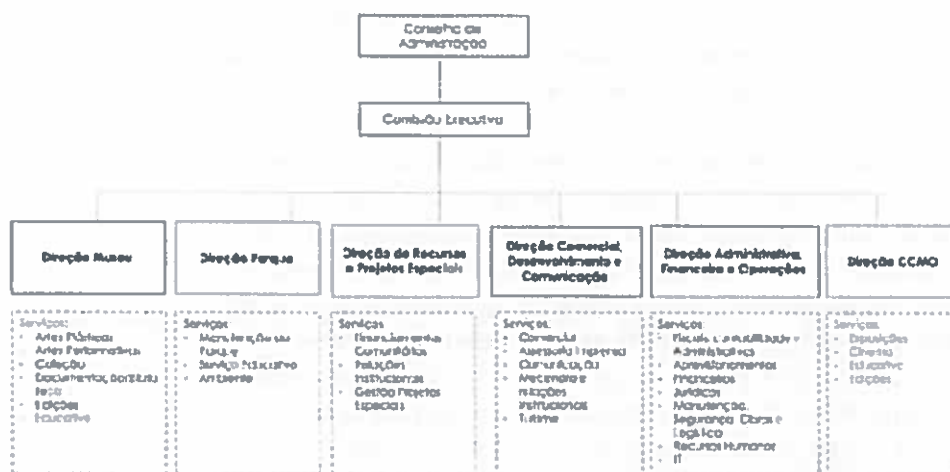
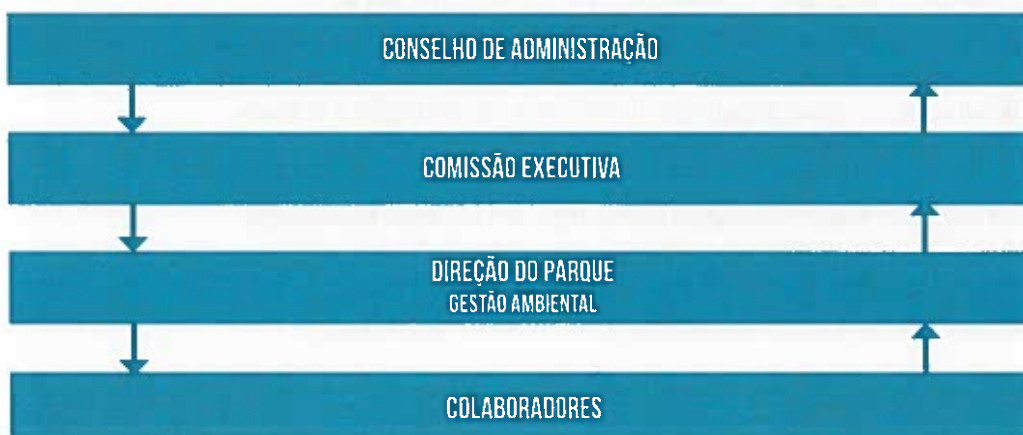


Figura 1 – Organograma da Fundação de Serralves

6.2 RESPONSABILIDADES



Conselho de Administração

Define a Política Ambiental da Fundação de Serralves.

Comissão Executiva

Acompanha o Sistema de Gestão Ambiental.

Direção do Parque - Gestão Ambiental

Dinamiza a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, avalia os aspetos ambientais e acompanha o Programa de Gestão Ambiental.

Colaboradores

Identificam os aspetos ambientais associados à sua área de atividade, e são responsáveis por assegurar o seu controlo e cumprir os procedimentos de gestão ambiental.

6.3 CONTEXTO DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES

A Fundação de Serralves tem como Missão estimular o interesse e o conhecimento de públicos de diferentes origens e idades pela Arte Contemporânea, pela Arquitetura, pela Paisagem, pela Biodiversidade e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-o de forma integrada com base num conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa, o Parque e a Casa de Cinema Manoel de Oliveira.

10

Reconhecida hoje como uma das principais instituições culturais portuguesas e a mais relevante do Norte de Portugal, a Fundação de Serralves tem desenvolvido um grande esforço no sentido de projetar nacional e internacionalmente a arte dos nossos dias e de divulgar o seu notável património cultural, arquitetónico e paisagístico, no sentido de realçar o seu posicionamento numa era de adaptação e mitigação de questões ambientais emergentes através da sua política de gestão interna e comunicação com o público a quem se dirige. Numa perspetiva de compromisso com eixos de valorização e enriquecimento dos valores sociais, culturais e ambientais da sociedade, a Fundação assume como princípios orientadores os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável proclamados pela ONU na Agenda 2030.

6.4 NECESSIDADES E EXPECTATIVAS DAS PARTES INTERESSADAS E RISCOS E OPORTUNIDADES

A Fundação tem identificadas as necessidades e expectativas das partes interessadas que considera relevantes no âmbito do seu sistema de gestão ambiental. De referir que Serralves tem um foco muito significativo na comunidade escolar e nos seus visitantes, destacando-se os programas educativos em matéria de ambiente que desenvolve, os quais procuram incentivar a aproximação à cultura, cidadania, ambiente e sustentabilidade através de uma educação não formal.

Serralves determina os riscos e oportunidades associados aos aspetos ambientais significativos, às obrigações de conformidade, às questões internas e externas e às expectativas das partes interessadas. Desta análise, resultam riscos e oportunidades associados a distintas áreas de funcionamento de Serralves.

Todas estas reflexões são revisitadas em sede de revisão pela gestão.

6.5 FUNCIONAMENTO

O Sistema de Gestão Ambiental da Fundação de Serralves, implementado de acordo com os requisitos da norma ISO 14001:2015 e do Regulamento EMAS, faz parte integrante do sistema global de gestão. Tem como objetivos melhorar o desempenho ambiental, cumprir as obrigações de conformidade e alcançar os objetivos ambientais definidos.

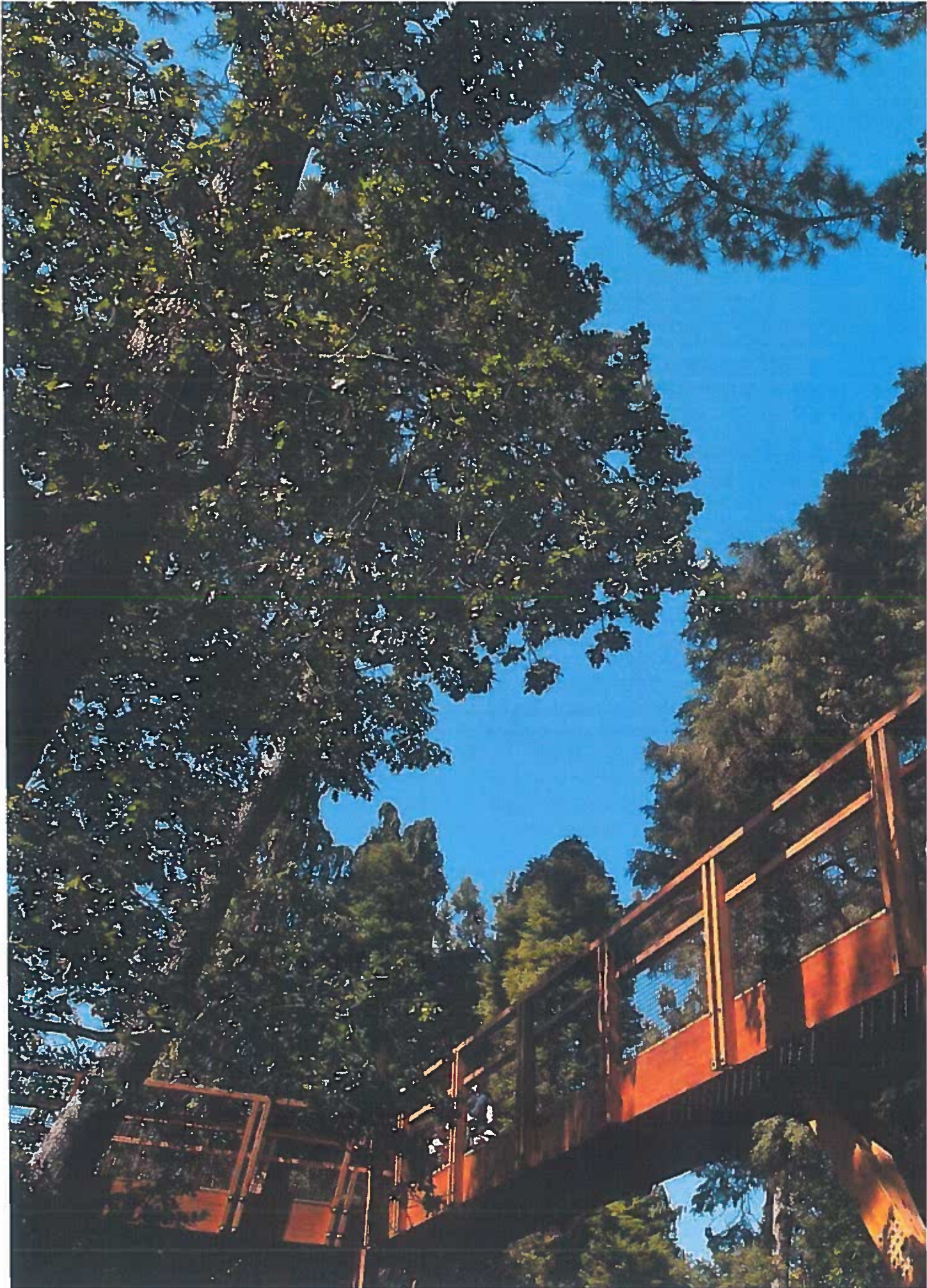
Em consonância com a Política Ambiental, os aspetos e impactes ambientais identificados, nomeadamente os aspetos ambientais significativos, as obrigações de conformidade associadas e os riscos e oportunidades, são estabelecidos objetivos ambientais e respetivo planeamento para os atingir. A Fundação tem também definidas ações de controlo operacional e de monitorização bem como mecanismos para tratar eventuais não conformidades identificadas no âmbito do sistema de gestão ambiental.

Serralves possui um Plano de Segurança Interno que tem como objetivo salvaguardar e evitar qualquer tipo de acidentes, assim como as consequências dos mesmos, caso venham a ocorrer. Adicionalmente foram definidos procedimentos que preveem a atuação em situações que possam afetar negativamente o ambiente. Em 2019 a Fundação testou a eficácia da guilhotina instalada no Parque para travamento de águas pluviais, com o objetivo de verificar a sua adequabilidade face a uma situação de emergência.

A Fundação reconhece a importância dos seus colaboradores para a melhoria contínua do sistema de gestão ambiental e do seu desempenho em matéria de ambiente. Além de permitir que as sugestões sejam feitas em papel, a Fundação tem também disponível uma área na Intranet (Sharepoint). Em 2019, foram dadas sugestões ao nível da promoção da economia circular e da separação de resíduos, nomeadamente, reforço de ecopontos num dos edifícios da Fundação, eliminação do plástico de utilização única e sensibilização de determinados fornecedores para a adoção de soluções mais sustentáveis nos serviços prestados à Fundação. Serralves pretende reavaliar estratégias que fomentem a participação, envolvimento e sensibilização dos seus colaboradores em matéria de ambiente.

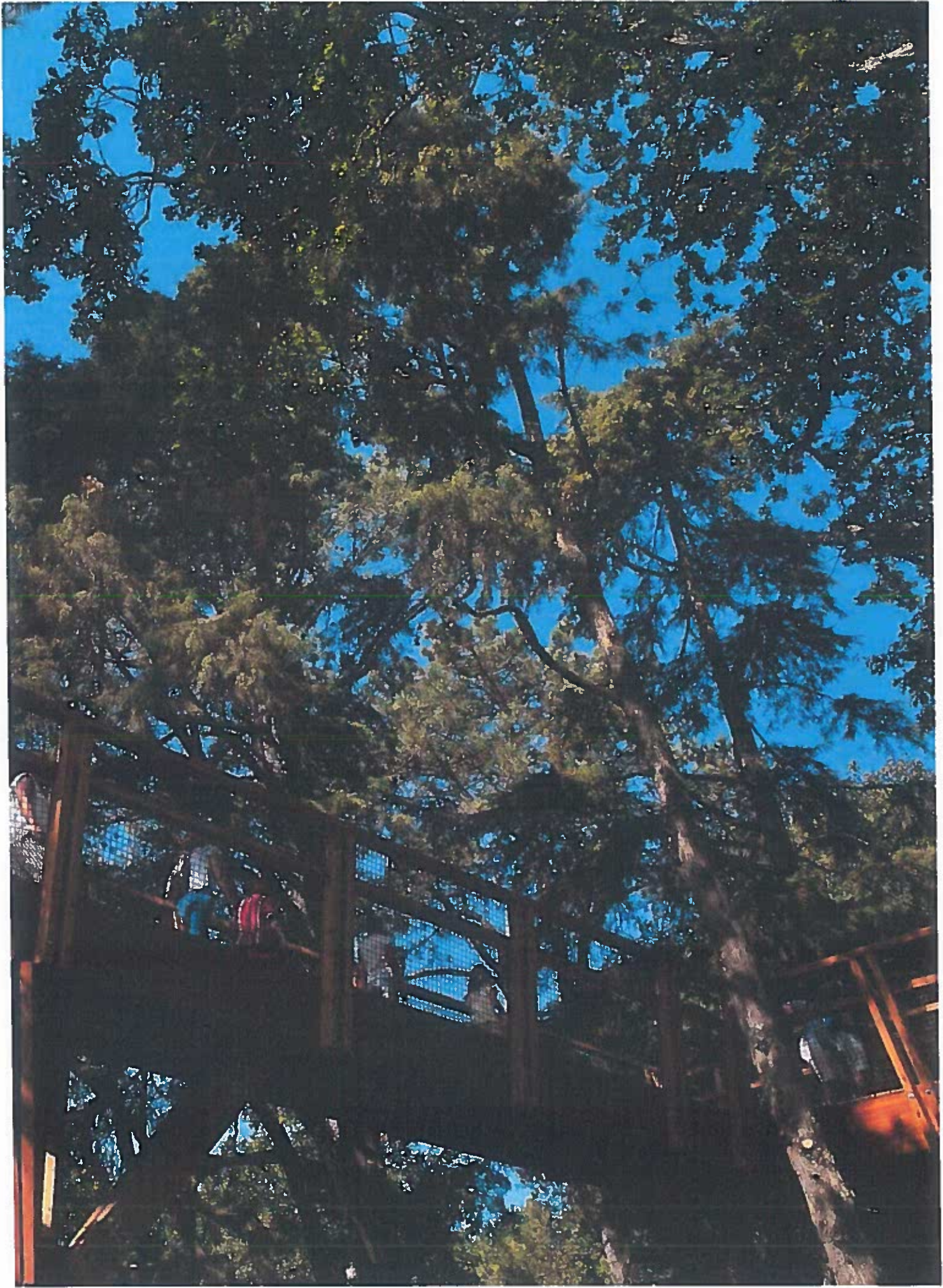
A Fundação dispõe de vários canais de comunicação e divulgação tais como o *website* de Serralves, ecrãs informáticos, *webmails* de divulgação e redes sociais. A Declaração Ambiental é o documento privilegiado de comunicação do desempenho ambiental da Fundação. As Declarações Ambientais já validadas bem como o desenvolvimento de todo o processo de Certificação Ambiental da Fundação podem ser consultados em www.serralves.pt, numa área especificamente dedicada a este processo.

A participação dos Visitantes, Fornecedores, Mecenas, Fundadores e outras partes interessadas em matéria relacionada com a gestão ambiental é uma mais-valia para a Fundação, pelo que poderá fazê-lo através do email ambiente@serralves.pt.



Treetop Walk - 2019

Quebec



ASPETOS AMBIENTAIS



A metodologia para avaliação dos aspetos ambientais baseia-se nos parâmetros mencionados na Tabela 1.

Tabela 1 - Parâmetros associados à avaliação da significância dos aspetos ambientais

Parâmetro	Significado
Frequência/Probabilidade	Incidência de ocorrência de um impacte ambiental originado pelas atividades, produtos ou serviços da Fundação.
Gravidade	Medida dos danos causados no ambiente tendo em conta a quantidade e perigosidade do aspeto ambiental em causa.
Risco Ambiental	Efeito combinado da probabilidade de ocorrência de um acontecimento não desejado e a gravidade das suas consequências em termos ambientais.

A avaliação do impacte é dada pela fórmula: Frequência/Probabilidade x Gravidade. São definidas 5 categorias de frequência/probabilidade e 4 categorias de gravidade. O resultado varia entre 1 a 20.

Um aspeto ambiental é considerado significativo quando

- O risco ambiental é elevado, ou seja, quando o produto resultante dos 2 critérios (gravidade x frequência) da classificação do aspeto for superior a 10.
- A gravidade é muito elevada.
- For decorrente de uma situação de emergência.

Na avaliação dos aspetos ambientais são também considerados os vários regimes de funcionamento da Fundação: normal, anómalo, emergência.

De acordo com o nível de risco ambiental e a capacidade de controlo/influência são definidas prioridades de melhoria numa matriz.

Todos os aspetos ambientais associados a situações de emergência (derrame de produtos químicos, incêndio, inundação) são considerados significativos.

Todos os aspetos ambientais significativos diretos são controlados no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental da Fundação de Serralves implementado, através dos objetivos ambientais e seu planeamento, do controlo operacional e da monitorização e medição.

Na Tabela 2 estão identificados os aspetos ambientais significativos diretos associados à Fundação de Serralves.

Tabela 2 – Tabela dos aspetos e impactes ambientais significativos, incluindo uma perspetiva de ciclo de vida

Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental	Ocorrência	Avaliação do Ciclo de Vida
Consumo de energia elétrica	Consumo indireto de recursos naturais renováveis e não renováveis	Normal	Utilização
Consumo de gás natural	Consumo de recursos naturais não renováveis	Normal	Utilização
Consumo de água proveniente de poços	Consumo de recursos naturais renováveis	Normal	Utilização
Consumo de águas pluviais e linha de água	Consumo de recursos naturais renováveis	Normal	Utilização
Consumo de águas das minas e nascentes	Consumo de recursos naturais renováveis	Normal	Utilização
Resíduos hospitalares gerados na prestação de cuidados de saúde pela empresa de segurança	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Normal	Destino final
Resíduos de manutenção perigosos	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Normal	Destino final
Ruído de atividades temporárias	Ruído de incomodidade	Normal	Produção
Incêndio	Poluição atmosférica	Emergência	Produção
Inundação	Potencial alteração da qualidade da água	Emergência	Produção
Incêndio e inundação - Geração de resíduos diversos	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Emergência	Produção/Destino final
Derrame ou fuga de produtos químicos	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Emergência	Produção/Destino final

Na Tabela 3 estão identificados os aspetos ambientais significativos indiretos, associados à Fundação de Serralves.

Tabela 3 –Tabela dos aspetos e impactes ambientais significativos indiretos, incluindo uma perspetiva de ciclo de vida

Aspeto Ambiental	Impacte Ambiental	Ocorrência	Avaliação do Ciclo de Vida
Acesso (transporte) para Serralves (Colaboradores) - consumo de combustível e emissões atmosféricas	Poluição atmosférica e efeito de estufa	Normal	Produção/Transporte
Acesso (transporte) para Serralves (Partes Interessadas) - consumo de combustível e emissões atmosféricas	Poluição atmosférica e efeito de estufa	Normal	Produção/Transporte
Derrame ou fuga de produtos químicos na prestação de serviços	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Emergência	Produção/Transporte

A Fundação de Serralves tem diversos aspetos ambientais positivos.

O seu Parque que se estende por 18 hectares, inclui uma grande diversidade de espaços e paisagens (jardins formais, temáticos, matas, quinta e horta) e é um elemento fundamental da estrutura verde da cidade do Porto, providenciando serviços ao nível da qualidade do ar e do ruído, reservatório de carbono, providenciando habitats e fonte de alimento para a biodiversidade em espaço urbano.

16

Pelo seu dinamismo e multiplicidade de valências, o Parque de Serralves constitui-se como um espaço privilegiado para a visitaçã o e para a sensibilizaçã o ambiental.

Os programas educativos são orientados no sentido de promover a educaçã o visual e científica, fomentar a reflexã o crítica e a apoiar a formaçã o de cidadãos conhecedores e intervenientes, desenvolvendo temas como a importã ncia da conservaçã o da biodiversidade e recursos genéticos autóctones, as alteraçã oes climáticas e a dependência energética dos combustíveis fósseis da sociedade atual, as formas de cultivo e produçã o de alimentos e a soberania e segurança alimentar, as diferentes dietas alimentares no mundo e seus impactes na saúde humana e do ambiente (na horta pedagógica), as tecnologias sociais e outros saberes com potencial de desenvolvimento de economias locais, o posicionamento ético humano face aos desafios de um mundo globalizado, entre outros temas de ambiente, sociedade e economia globais.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Tendo como missão estimular o conhecimento de públicos pela Paisagem e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, a Fundação assumiu, desde sempre, uma posição de vanguarda no que respeita a uma política assente no desenvolvimento sustentável, não só no que concerne à conservação e preservação das áreas edificadas e da biodiversidade do Parque, bem como em todo o conhecimento artístico e transversal que comunica. O programa educativo na área do ambiente é orientado no sentido de uma educação e literacia científicas inovadoras, visando incentivar a aproximação à cultura contemporânea e contribuir para a vivência de uma cidadania mais ativa em matéria de ambiente.

Por outro lado, o Parque ocupa um lugar de destaque no conjunto patrimonial de exceção que constitui a Fundação. Neste âmbito, Serralves tem procurado adotar boas práticas na gestão e manutenção do Parque, de modo a preservar e promover a sua biodiversidade, muito importante também na sensibilização do público que visita Serralves.

A Fundação de Serralves realiza várias iniciativas de modo a ir ao encontro das expectativas das partes interessadas, com um grande enfoque nos seus visitantes e na comunidade educativa, donde se destacam de seguida as atividades desenvolvidas em 2019, dentro do seu âmbito de registo.

Em 2019 o Serviço Educativo contou com 184 621 participantes.

18

8.1 VISITAS SAZONAIS AO PARQUE DE SERRALVES

Com a evolução das estações do ano a biodiversidade do Parque de Serralves vai ganhando encantos diferentes e pormenores inéditos. Nestas visitas, os visitantes são convidados a conhecer os diferentes recantos do Parque de Serralves, as histórias dos diferentes espaços, a sua biodiversidade e a apreciar toda a sua transformação sazonal.

8.2 CAFÉ COM CIÊNCIA

Café com Ciência, um ciclo de conversas descontraídas que contou com a presença de um convidado num ambiente informal. Este programa, realizado em parceria com o CIBIO-InBIO (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos), teve como propósito contrariar a escassez de oportunidades de interação informal entre a sociedade civil e a comunidade científica.

Que ciência se faz em Portugal? Quem são os nossos cientistas? Como trabalham? O que investigam? Que resultados obtêm?

De janeiro a novembro realizaram-se 9 Cafés com Ciência.

8.3 SEMANAS DE CIÊNCIA EM SERRALVES

O programa "Há vida no Parque!" ofereceu um conjunto de conversas e percursos no Parque e oficinas que dão a conhecer a biodiversidade em Serralves. Investigadores especialistas a trabalhar em Portugal partilharam as suas histórias e aventuras,

desvendando pormenores fascinantes do mundo natural em momentos organizados à procura e descoberta de aves, insetos e aranhas, morcegos e micromamíferos, anfíbios, répteis e plantas (entre outros).

Este projeto é realizado em parceria com o CIBIO-InBIO – Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos.

De março a novembro realizaram-se 7 fins de semana de ciência em Serralves.

8.4 CICLO DE SESSÕES TEMÁTICAS: AMBIENTE DESCONTRAÍDO

Numa perspetiva de convidar a sociedade civil a refletir e debater a ação humana e as questões ambientais emergentes, o Serviço Educativo Ambiente em parceria com o CIBIO-InBIO (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos) desenvolveu um ciclo de sessões temáticas, em que a comunidade foi convidada à discussão de temáticas mediáticas e atuais da sociedade contemporânea, sob a moderação da jornalista Arminda Deusdado.

Comemorou-se o Dia Mundial da Terra, o Dia Internacional da Biodiversidade e o Dia Internacional da Paisagem.

Além das atividades planeadas e materializadas nos Objetivos Ambientais, a Fundação realizou outras atividades que vão ao encontro da sua Missão e que se descrevem de seguida:

19

8.5 COMO ENFRENTAR O PERIGOSO DECLÍNIO DA NATUREZA? DA AVALIAÇÃO DO IPBES À AÇÃO

No início de maio de 2019, muitos dos meios de comunicação em todo o mundo noticiaram a 'verdade inconveniente': que os humanos estão a alterar os ecossistemas da Terra de forma dramática e a um ritmo sem precedentes, com cerca de 1 milhão de espécies de animais e plantas ameaçadas de extinção. As notícias resultaram da publicação do resumo, para decisores políticos, do Relatório de Avaliação Global sobre Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas, produzido pela *Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services* (IPBES). O relatório transmite quatro mensagens-chave: (i) A vital contribuição da natureza para as pessoas está a deteriorar-se globalmente; (ii) Os agentes de mudança estão em rápida alteração; (iii) As metas de conservação e sustentabilidade até e pós 2030 só podem ser alcançadas através de mudanças transformadoras em fatores económicos, sociais, políticos e tecnológicos; e (iv) A conservação, recuperação e uso sustentável da Natureza requerem esforços urgentes e concertados para promover tais mudanças transformadoras.

Esta conferência sobre biodiversidade visou promover a análise dos problemas do passado e do presente e os desafios do futuro, divulgando e discutindo as conclusões dramáticas do relatório do IPBES, enquanto abre caminho para novas e mais efetivas abordagens para enfrentar o perigoso declínio da Natureza. Para atingir estes objetivos, a conferência reuniu especialistas mundiais, autores do relatório do IPBES, e investigadores e profissionais que desenvolvem trabalho em todo o mundo para entender e proteger a biodiversidade e os ecossistemas ameaçados. Um programa estimulante que incluiu apresentações, debates, e a exibição de um filme concluído recentemente numa das regiões mais selvagens e mais biodiversas de Portugal: o Vale do Guadiana.

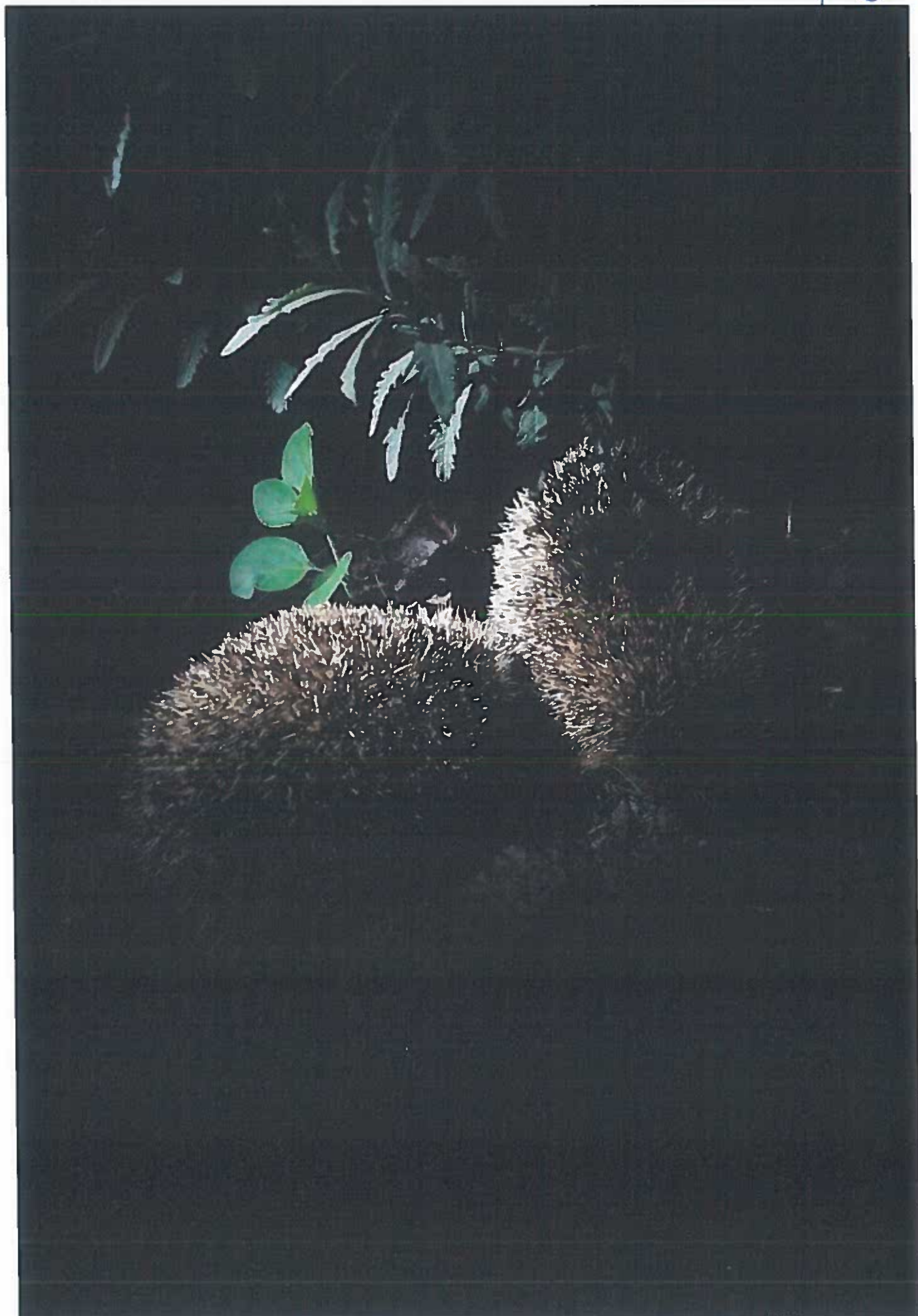
A conferência realizou-se num período em que a década sobre Biodiversidade das Nações Unidas (2011-2020) está a terminar, e torna-se evidente que as ambiciosas Metas de Biodiversidade de Aichi da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) não serão cumpridas. Foi, portanto, um evento de abertura de 2020, um ano crítico em que várias iniciativas serão organizadas em todo o mundo para discutir como travar a perda de biodiversidade e assegurar ecossistemas resilientes, culminando na *Conference of the Parties* da CDB em outubro, e da muito aguardada adoção à escala mundial da Estratégia de Biodiversidade Pós-2020.

De modo a promover o debate sobre esta importante questão, a Fundação de Serralves, juntamente com o CIBIO-InBIO (Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos-Laboratório Associado, Universidade do Porto), com apoio da Cátedra EDP Biodiversidade, convidaram especialistas deste tema que apresentaram palestras, descrevendo os desafios e oportunidades na conservação da biodiversidade em todo o mundo, com base nas recentes avaliações publicadas pelo IPBES. Vários casos de estudo mostraram que é possível inverter o declínio da biodiversidade, nomeadamente através do desenvolvimento de parcerias que reúnem instituições académicas e os setores público e privado.

8.6 BIOBLITZ

O Bioblitz em Serralves é um evento científico anual de referência, no que respeita à educação e sensibilização para as questões ambientais, biodiversidade e sustentabilidade. Nesta 6ª edição, com o mote de dar a conhecer a fauna e flora do Parque de Serralves – ‘Os segredos que o Parque conta’, foi objetivo promover e fomentar uma consciencialização das crianças e dos jovens para a importância da biodiversidade e dos espaços naturais que nos rodeiam.

Em 2019, o Bioblitz, registou a maior participação de todas as suas seis edições, com cerca de 50 000 visitantes. Para este resultado contribuiu de forma determinante a cada vez mais expressiva participação de escolas, do Pré-escolar ao Secundário, as famílias, e o forte envolvimento de diversos Municípios Lipor e Municípios Fundadores que se juntaram ao evento. Em 2019, e em parceria com a Lipor, o Bioblitz – Programa Escolas, decorreu em Serralves na semana de 1 a 5 de abril, dirigido a todos os professores e alunos das escolas, tendo constituído uma partilha entre a comunidade científica e as famílias durante o fim-de-semana, 6 e 7 de abril, no intuito de construir relações de proximidade com a natureza e seus ecossistemas. Numa perspetiva de acesso à educação inclusiva, equitativa e de qualidade, o Serviço Educativo abraça, até 2021, no âmbito do Portugal Inovação Social, o projeto Olhares Inclusivos e neste seguimento, o Bioblitz 2019 contou com uma oferta de atividades do Serviço Educativo de Serralves transversal e abrangente, capaz de receber públicos diferenciados, nomeadamente pessoas com deficiência e ou incapacidade. Deste evento e em parceria com o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO-InBIO), fizeram parte, entre outras atividades: Oficinas científicas e pedagógicas; Saídas de campo com investigadores especializados; Jogos temáticos; Atividades em Autonomia. Fizeram parte do programa os Municípios Lipor (Maia, Matosinhos, Porto, Valongo, Gondomar, Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Espinho) e os Municípios Fundadores (Caminha, Vila Nova de Famalicão, Ovar, Ponte de Lima, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Torres Vedras, Viana do Castelo, Vila Real).



8.7 LANÇAMENTO DO GUIA DE BOLSO: “AS ESPÉCIES DO PARQUE”

O Guia de Bolso contempla ilustrações do ilustrador Francisco Eduardo, que, acompanhadas de detalhes e curiosidades sobre a biodiversidade, nos apresentam algumas das espécies presentes no Parque de Serralves, numa perspetiva que alia o conhecimento científico e a ilustração. Pelo seu formato amigável aliado à visão prática do seu conteúdo, o guia de bolso “As espécies do Parque” é uma companhia essencial para partir à descoberta do Parque de Serralves.

A Sessão de Apresentação decorreu na Livraria do Museu de Serralves e contou com a presença do ilustrador Francisco Eduardo, bem como do Vereador da Estrutura Verde e Energia da Câmara Municipal de Lisboa, José Sá Fernandes.

Projeto realizado em parceria com o CIBIO-InBIO – Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos.

8.8 ABERTURA DA EXPOSIÇÃO A FLORESTA

As florestas constituem ecossistemas terrestres fundamentais para a sustentabilidade global. Com a maior diversidade do mundo, conservam o património de milhares de milhões de anos de evolução. A sua gestão responsável contribui para: redução de riscos decorrentes das alterações climáticas e pressão sobre as florestas naturais; fornecimento de serviços ambientais determinantes à vida na Terra; criação de madeira industrial e fibras destinadas a produtos tradicionais; soluções inovadoras em bio produtos; interligação de ecossistemas fragmentados; retenção global de carbono; conservação da biodiversidade, dos serviços ambientais e do bem estar dos seres vivos; controlo de cheias e secas; redução do risco de erosão e proteção de bacias hidrográficas; oferta de alimentos e energia renovável de suporte às necessidades humanas.

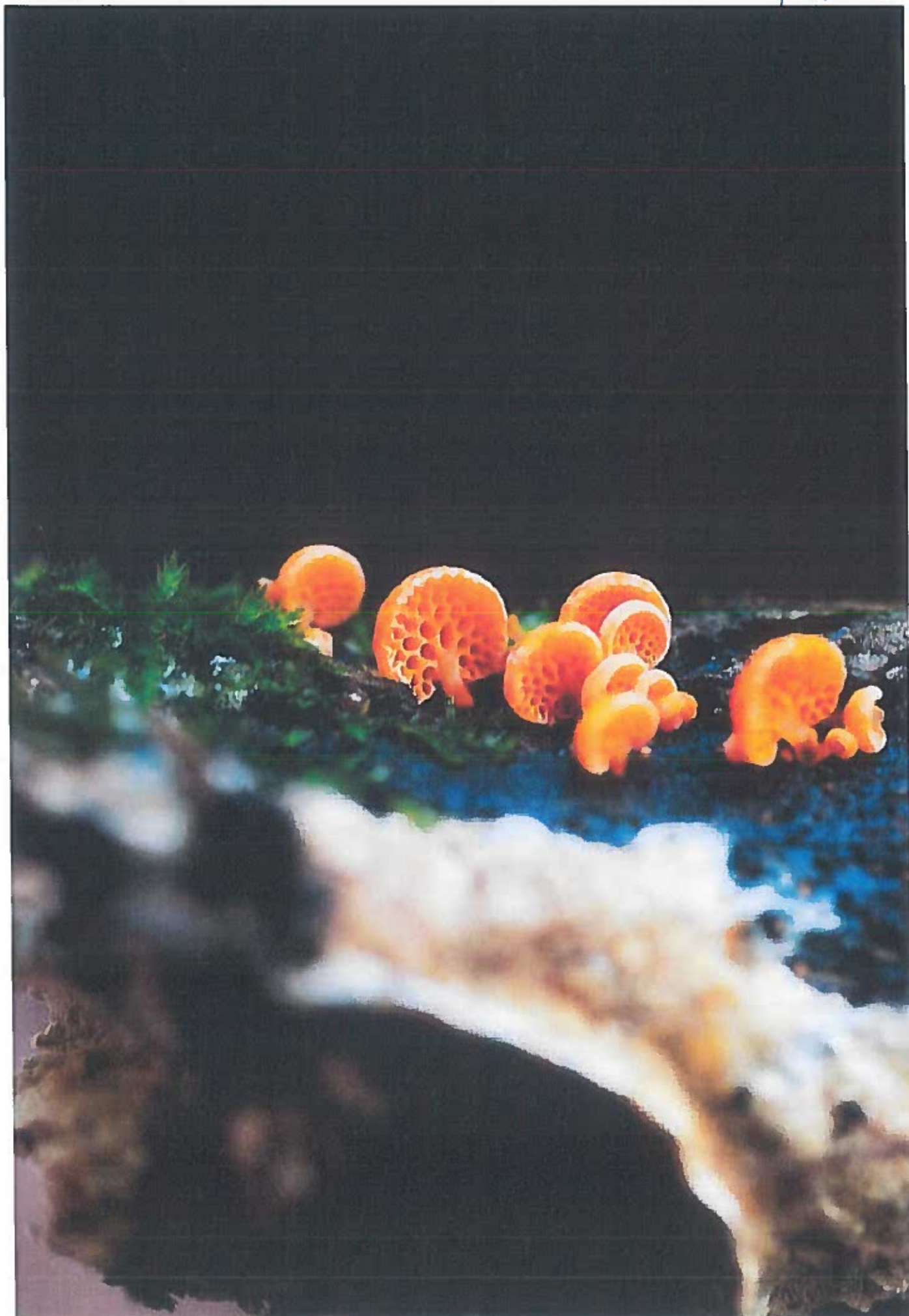
Esta exposição instalada no Lagar, na Quinta de Serralves, foi organizada com o apoio do BPI | Fundação “la Caixa”, dando-nos a conhecer o complexo ecossistema chamado Floresta, numa viagem aos segredos que guardam e nos contam.

8.9 APP+PARQUE

Serralves lançou em abril de 2019 a APP +PARQUE, uma aplicação que convida à exploração do Parque de Serralves e a descobrir fenómenos locais nem sempre facilmente identificáveis. Percorrendo vários pontos de interesse espalhados pelo Parque, o utilizador é surpreendido com vídeos e conteúdos sobre a biodiversidade e as relações entre os seres vivos.

8.10 LANÇAMENTO DA EXTENSÃO LIPOR | SERRALVES CINEECO

Serralves acolheu em 2019 o lançamento da extensão LIPOR | SERRALVES do CineEco – Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela, que contou com a exibição dos dois filmes vencedores do Green Film Network, rede internacional de festivais de cinema ambiental. O CineEco, promovido pelo Município de Seia, é o único festival de cinema, realizado em Portugal, dedicado à temática ambiental, que se realiza e de forma ininterrupta, desde 1995, e na sua 26ª edição terá uma sua extensão na Fundação de Serralves.



OBJETIVOS AMBIENTAIS E PLANEAMENTO – 2019

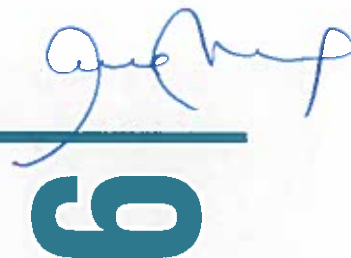


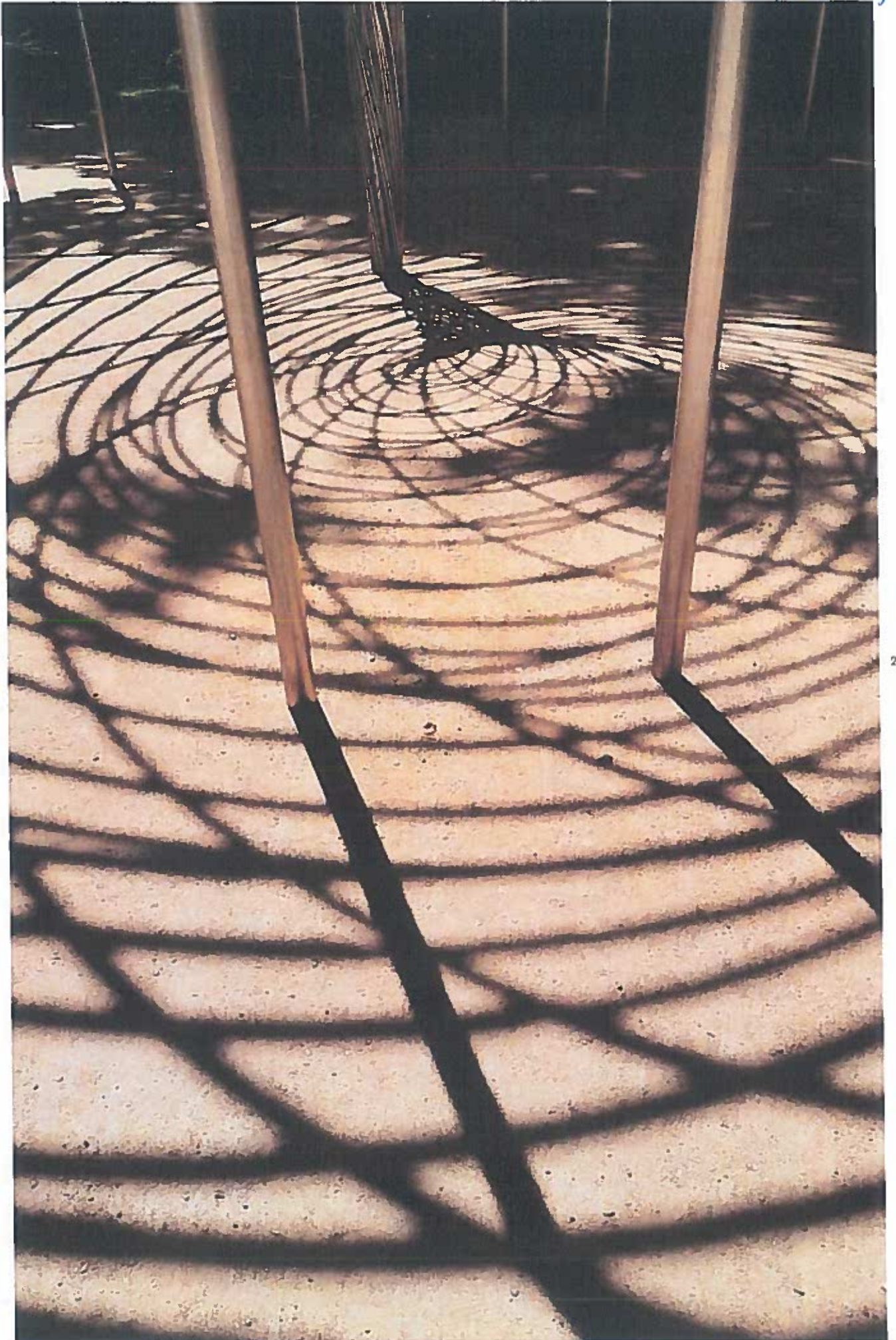
Tabela 4 Objetivos Ambientais e planeamento – 2019

Objetivo	Ações e Atividades	Resultado
Utilização de Recursos		
Reduzir os consumos de energia elétrica e de gás natural nos 3,00 kWh/Visitante para relativamente a 2018	Controlo rigoroso dos horários de funcionamento dos equipamentos	100%
	Substituição contínua dos equipamentos por outros mais eficientes	100%
Manter os consumos de água de 4,42 l/Visitante relativamente a 2018	Instalar torneiras de baixo consumo nas casas de banho das zonas administrativas do Museu	Não atingido*
Educação e Sensibilização Ambiental		
Dar a conhecer o património vegetal do Parque, contribuindo para o conhecimento alargado sobre a diversidade de flora do Parque e do seu conjunto arbóreo-arbustivo	Concretizar 4 Visitas Sazonais - As Estações do Ano no Parque	100%
Contrariar a escassez de oportunidades de interação não formal entre a comunidade/público geral e a comunidade científica	Realizar 9 sessões do programa "Café com Ciência" (parceria com CIBIO-InBIO)	100%
Divulgar conhecimento científico para a promoção da biodiversidade em contexto urbano	Realizar 7 sessões do programa "Há Vida no Parque" (parceria com CIBIO-InBIO)	100%
Sensibilizar a comunidade e promover a discussão em torno de temas mediáticos e atuais da sociedade contemporânea	Realizar 3 palestras sobre o Dia Mundial da Terra, o Dia Internacional da Biodiversidade e o Dia Internacional da Paisagem	100%
Fomentar as boas práticas relativamente à produção e separação de resíduos	Promover uma comunicação de modo a sensibilizar para a redução da produção e para a correta separação dos resíduos	100%

24

A Fundação de Serralves procura fazer uma gestão sustentável dos recursos, nomeadamente, energia, água proveniente das Águas do Porto e água da rega. De destacar que de 2018 para 2019, apesar da entrada em funcionamento de um novo edifício – Casa do Cinema Manoel de Oliveira – verificou-se uma redução do consumo total de energia.

*Relativamente à água proveniente das Águas do Porto a Fundação instalou torneiras de baixo consumo nas zonas administrativas do Museu. No entanto, apesar destes esforços continuados, verificou-se um ligeiro aumento no consumo de água por visitante relativamente a 2018, aumentou 0,39L por visitante de 2018 para 2019, que pode ter resultado de perdas no sistema ou utilização excepcional de água das Águas do Porto nos meses mais secos (2019 foi um ano anormal em termos de temperatura).



Olafur Eliasson, *The curious vortex* (Curioso vórtice), Alameda dos Liquidâmbares, 2019

OBJETIVOS AMBIENTAIS E PLANEAMENTO – 2020



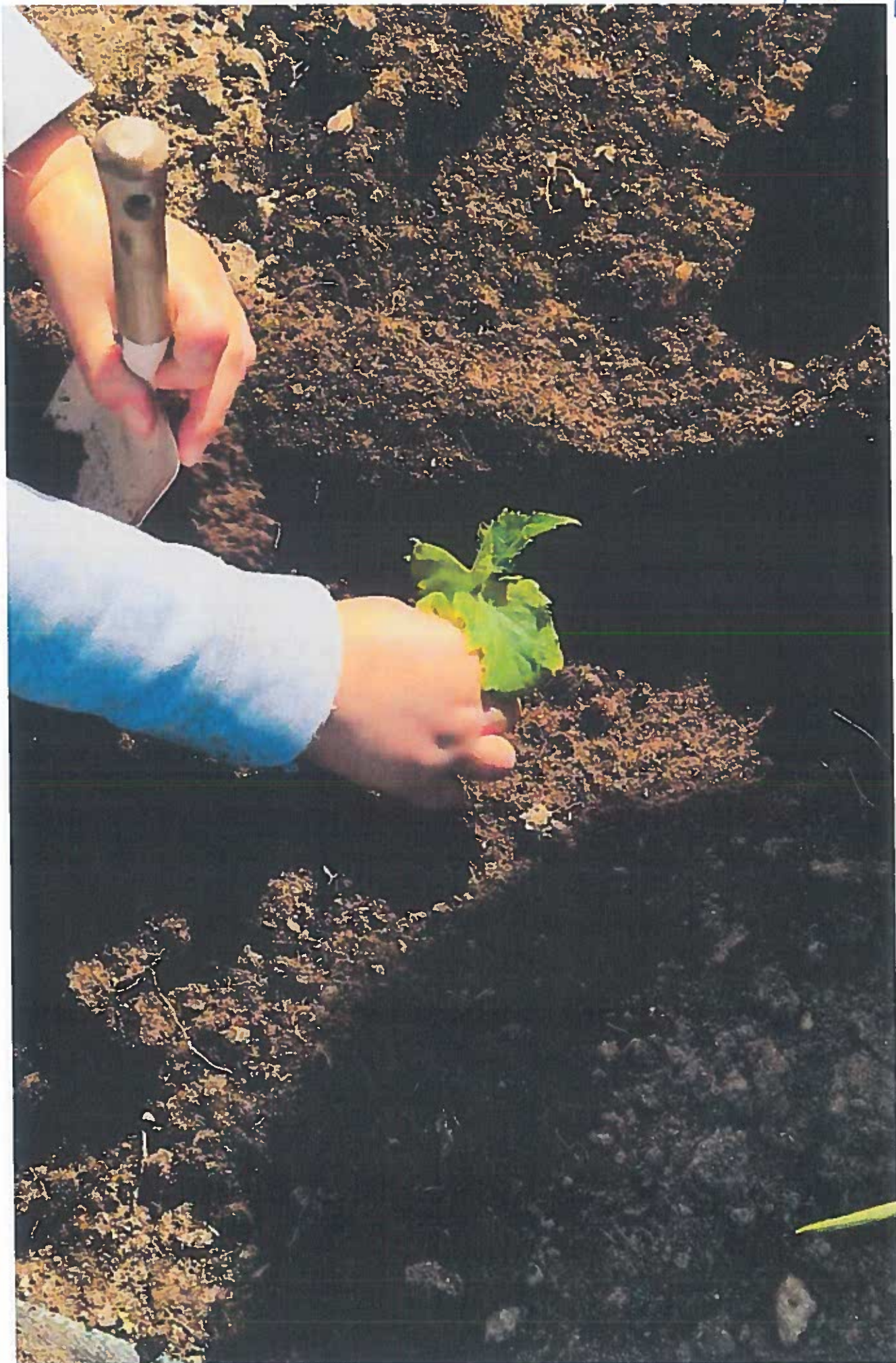
Os objetivos ambientais definidos para 2020 foram planeados numa ótica de melhoria contínua.

De acordo com a metodologia implementada pela Fundação de Serralves, o consumo de energia elétrica, de gás natural e de água são aspetos ambientais significativos. A Fundação, tendo em conta os seus aspetos ambientais significativos, definiu objetivos de melhoria ao nível do consumo de água proveniente das Águas do Porto. Em 2020 Serralves optou por não definir objetivos de redução dos consumos de energia porque em 2019 se atingiram resultados extremamente positivos, apesar da entrada em funcionamento da Casa do Cinema Manoel de Oliveira, com consumos adicionais.

Embora a metodologia de identificação e avaliação dos aspetos ambientais definida à data não quantifique a educação e sensibilização de públicos em matéria de ambiente como um aspeto chave da atuação de Serralves, a Fundação considera que esta é uma área com impacte muito relevante na sociedade, pelo que define objetivos associados a uma área tão importante da sua missão.

Tabela 5 Objetivos Ambientais e planeamento – 2020

Objetivo	Ações e Atividades
Utilização de Recursos	
Reduzir os consumos de água de 4,81 l/Visitante para 4,57 l/Visitante relativamente a 2019	Promover uma comunicação de modo a sensibilizar para a redução do consumo de água na Fundação Continuação da instalação de torneiras de baixo consumo nas casas de banho
Promover a economia circular	Estudar alternativas ao plástico de utilização única por parte dos colaboradores
Educação e Sensibilização Ambiental	
Dar a conhecer o património biológico do Parque, contribuindo para o conhecimento alargado sobre a diversidade de flora do Parque	Concretizar 4 Visitas Sazonais - As Estações do Ano no Parque
Contrariar a escassez de oportunidades de interação não formal entre a comunidade/público geral e a comunidade científica - comunicação e difusão de ciência	Realizar 9 sessões do programa "Café com Ciência" (parceria com CIBIO-InBIO)
- Partilhar conhecimento científico sobre a biodiversidade do Parque no âmbito da promoção da biodiversidade em contexto urbano; - Promover o contacto com investigadores especializados nas diferentes temáticas;	Realizar 8 percursos temáticos
Sensibilizar a comunidade civil para as questões ambientais emergentes; promover a discussão em torno de temas mediáticos e atuais da sociedade contemporânea	Realizar um ciclo de 5 sessões assentes nos dias celebrativos nacionais e internacionais no âmbito da sustentabilidade ambiental
Sensibilizar a comunidade para as causas ambientais emergentes através do processo criativo que o cinema comunica	Apresentação da Extensão da 26.ª Edição do Festival Internacional de Cinema Ambiental da Serra da Estrela - CineEco
Comunicar a biodiversidade - fauna e flora - existente no Parque e as medidas de promoção de biodiversidade realizadas pela Fundação de Serralves	Criar conteúdos digitais sobre a biodiversidade do Parque para divulgação científica e educação ambiental através das redes sociais



Que Camp



DESEMPENHO AMBIENTAL

A Fundação de Serralves zela por obter um bom desempenho ambiental. Além de uma gestão atenta e rigorosa nos consumos – dispõe de um Sistema de Gestão Técnica centralizada -, desenvolve inúmeras atividades com as suas partes interessadas com o objetivo de fomentar a literacia científica.

De salientar que as águas pluviais da cobertura do Museu são direcionadas para um reservatório, sendo aproveitadas para rega dos jardins na zona circundante a este edifício.

Para efeitos da avaliação do desempenho ambiental da Fundação de Serralves, em 2019, o número de visitantes foi:

- › Visitantes 2017: 834 328
- › Visitantes 2018: 946 932
- › Visitantes 2019: 1 074 200

Na definição dos indicadores foram utilizados os seguintes parâmetros:

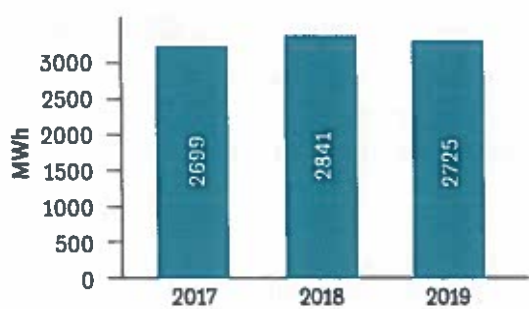
- › Valor A - impacte total anual dos diversos domínios: consumo de energia (MWh), consumo de água (m³), geração total de resíduos (t) e geração total de resíduos perigosos (t), utilização dos solos no respeitante à biodiversidade (m²) e emissões totais anuais de gases com efeito de estufa (t CO₂e);
- › Valor R (Indicador): A/B
- › Valor B – com exceção do indicador *consumo de água para rega* – calculado com base na área regada – todos os restantes foram obtidos considerando os consumos/produções por 1000 visitantes.

11.1 ENERGIA

A manutenção das obras de arte exige parâmetros muito rígidos de humidade e temperatura. Adicionalmente, também têm de ser asseguradas condições de conforto e climatização aos visitantes que vêm a Serralves e que participam nas suas atividades. Tudo isto implica uma atuação cuidada por parte das equipas técnicas, apoiadas no sistema de gestão técnica centralizadas.

De 2018 para 2019 verificou-se uma diminuição de 4,1% no consumo total de energia (energia elétrica e gás natural) bem como uma redução no consumo de energia por visitante: reduziu 7,3% - passou de 3,00 kWh, em 2018, para 2,54 kWh, em 2019, tendo-se ultrapassado a meta definida nos Objetivos Ambientais de 2019. De destacar que esta redução foi alcançada apesar da entrada em funcionamento da Casa de Cinema Manoel de Oliveira no segundo semestre de 2019, o que representou consumos adicionais de energia elétrica.

Consumo de energia elétrica e gás natural



Consumo específico de energia elétrica e gás natural

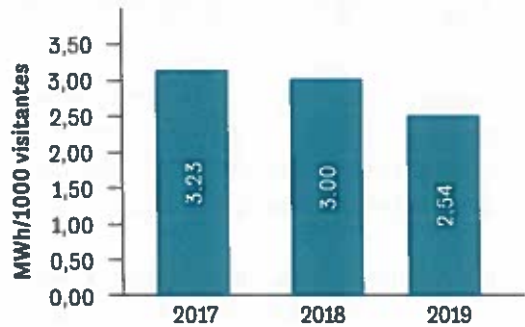
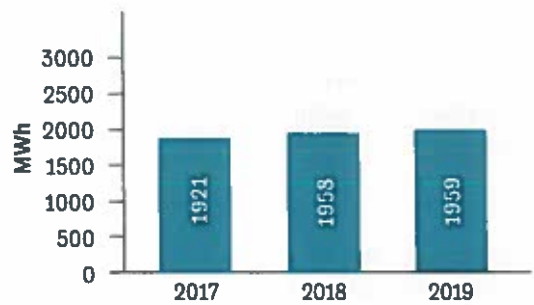


Figura 2 – Consumo de energia elétrica e gás natural

Consumo de energia elétrica



Consumo específico de energia elétrica

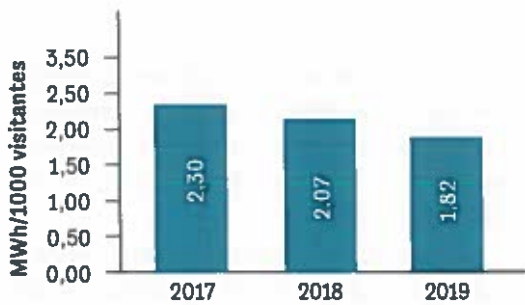
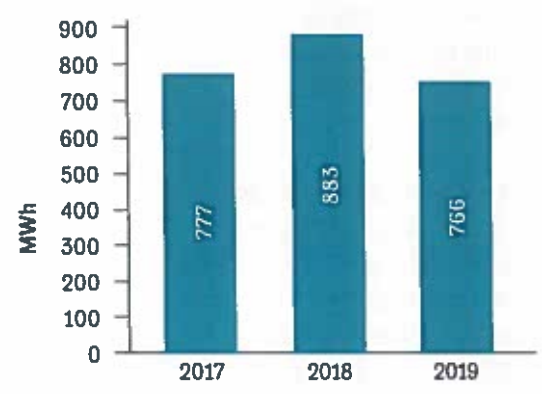


Figura 3 – Consumo de energia elétrica

Consumo de Gás Natural



Consumo específico de Gás Natural

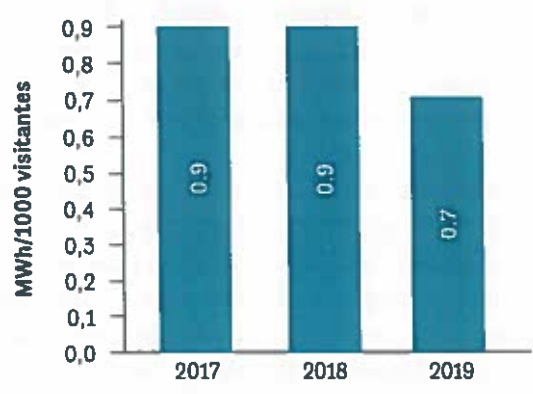


Figura 4 – Consumo de gás natural

A Casa do Cinema Manoel de Oliveira (CCMO), resultante da recuperação e ampliação de um edifício existente na Fundação de Serralves, foi reabilitada tendo em consideração diversas preocupações ambientais e energéticas que visam reduzir os consumos energéticos ao longo do seu ciclo de vida, garantindo simultaneamente condições de conforto para os seus ocupantes. De destacar a opção pela instalação

de uma caldeira a biomassa para o seu aquecimento, promovendo-se deste modo a utilização de energias renováveis.

Além do referido, na Fundação de Serralves utiliza-se também: gasóleo, no gerador de emergência, nos tratores e nas viaturas de serviço; e gasolina, nas máquinas de manutenção do Parque de Serralves.

De 2018 para 2019 verificou-se aumento de 23,7% no consumo de gasolina porque se apostou mais no trabalho mecanizado; no entanto, a Fundação tem vindo a adquirir equipamentos elétricos para a manutenção do Parque. Em 2019 a Fundação adquiriu duas máquinas elétricas.

Relativamente ao gasóleo conclui-se que houve uma redução de 10,2% o que pode ser explicado por uma menor necessidade de deslocações em serviço.

Consumo de gasolina e gasóleo



Consumo específico de gasolina e gasóleo

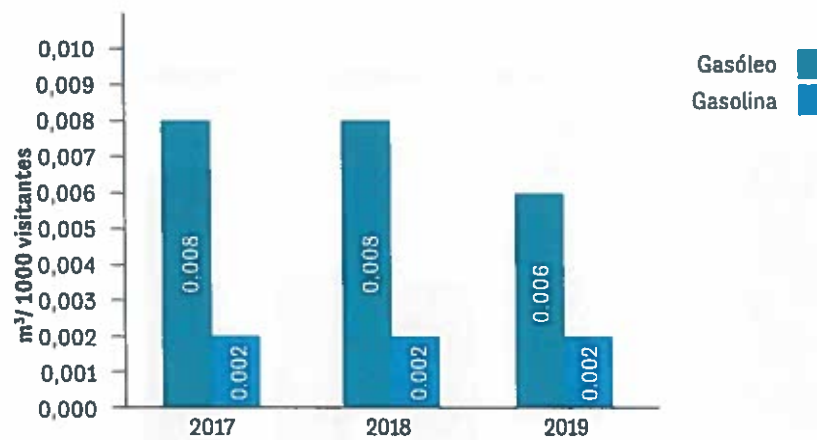


Figura 5 – Consumo de gasolina e gasóleo

11.2 ÁGUA

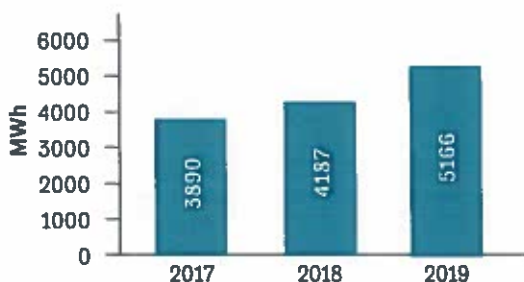
Em Serralves consome-se água proveniente das Águas do Porto, e, para a rega, água do Parque.

O consumo de água proveniente das Águas do Porto está relacionado com a utilização dos espaços pelos visitantes, pelo que se apresentou o indicador como sendo o consumo de água em m^3 por 1000 visitantes ($m^3/1000$ visitantes).

Verificou-se, de 2018 para 2019, um aumento de 23,4% no consumo proveniente das Águas do Porto; por sua vez o consumo de água por visitante aumentou 8,8%, tendo passado de 4,42 L, em 2018, para 4,81 L, em 2019.

Relativamente à água utilizada na rega – que não tem uma relação direta com o número de visitantes – considerou-se o indicador como sendo o consumo de água em m^3 por área regada em m^2 (m^3/m^2). Em 2019 a área regada aumentou 200 m^2 devido à construção do novo espaço ajardinado da Casa de Cinema Manoel de Oliveira. O consumo de água para rega teve um incremento de 56,7% de 2018 para 2019; dado ter-se tratado de um dos anos mais quentes registados, grande parte deste aumento deve-se ao aumento da frequência de rega.

Consumo de águas fornecidas pelas Águas do Porto



Consumo específico de águas fornecidas pelas Águas do Porto

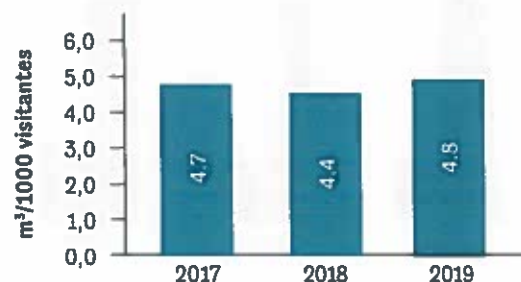
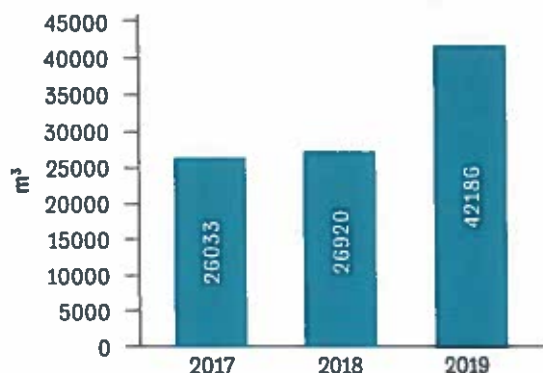


Figura 6 – Consumo de água fornecida pela Águas do Porto

Consumo de águas da rega



Consumo de água da rega por área regada

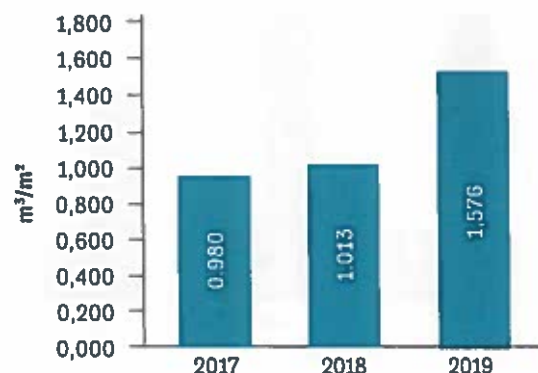


Figura 7 – Consumo de água da rega

11.3 RESÍDUOS

Na Fundação de Serralves há um ecoponto para deposição de resíduos de recolha separativa – papel/cartão, plástico/metall, vidro, resíduos sólidos urbanos. Este ecoponto é utilizado pelos colaboradores, por visitantes e pelas entidades externas que desenvolvem a sua atividade em permanência na Fundação, nomeadamente, Restaurante e Bar. Estes resíduos são recolhidos pela Câmara Municipal do Porto. É de salientar que, apesar da atividade da Fundação ser muito diversificada e que por isso os resíduos gerados também variam em função das atividades realizadas e das exposições, todo os resíduos não equiparados a urbanos, são separados e encaminhados para destinatários autorizados, com vista à sua valorização (preferencialmente) ou eliminação.

Tabela 6 – Produção de resíduos e respetivos códigos LER

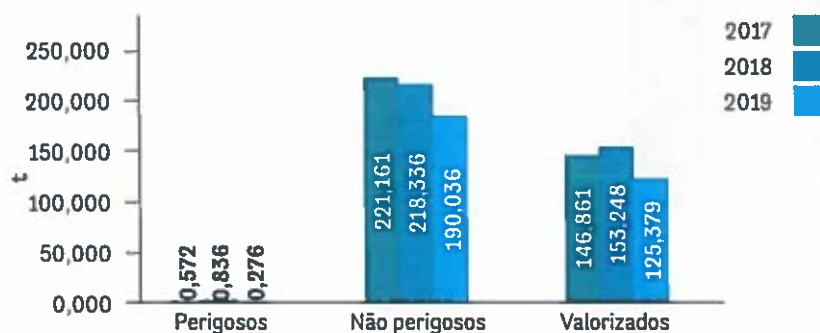
DESIGNAÇÃO LER	CÓDIGO LER	Operação 2017	Operação 2018	Operação 2019	2017			2018			2019		
					t	t	t	t	t	t	t/1000 visitantes	t/1000 visitantes	t/1000 visitantes
Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutra local	02 01 06		R13		0,000	17,380	0,000	0,000	0,018	0,000			
Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias	08 01 19*	R13			0,080	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
Embalagens de papel e cartão	15 01 01	R12			0,120	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
Embalagens de madeira	15 01 03	R12	R12	R12	2,500	0,200	1,080	0,003	0,000	0,001			
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*	R13	R13	R13/D15	0,234	0,280	0,220	0,000	0,000	0,000			
Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	15 02 02*	D15			0,005	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	15 02 03	D15	R12	R12	0,320	0,280	0,240	0,000	0,000	0,000			
Metais ferrosos	16 01 17	R12			2,600	0,000	0,000	0,003	0,000	0,000			
Metais não ferrosos	16 01 18	R12			0,200	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	16 02 11*	R12			0,220	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	16 02 16	R12			0,030	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000			
Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	16 03 03*		D15	D15	0,000	0,258	0,020	0,000	0,000	0,000			

DESIGNAÇÃO LER	CÓDIGO LER	Operação 2017	Operação 2018	Operação 2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons) contendo substâncias perigosas	16 05 04*	D15			0,016	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Acumuladores de chumbo	16 06 01*		R13	R13	0,000	0,174	0,020	0,000	0,000	0,000
Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06	17 01 07	R13	R12		2,920	0,540	0,000	0,003	0,001	0,000
Mistura de metais	17 04 07	R12			0,060	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	17 06 04	R12		R12	0,720	0,000	0,240	0,001	0,000	0,000
Mistura de Resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17.09.01, 17.09.02 e 17.09.03	17 09 04			R12	0,000	0,000	2,280	0,000	0,000	0,002
Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	18 01 03*	D15	D15		0,003	0,006	0,000	0,000	0,000	0,000
Papel e cartão	20 01 01	R13	R12/R13	R12/R13	18,105	22,298	22,000	0,022	0,024	0,020
Vidro	20 01 02	R13	R13	R13	3,600	3,521	3,333	0,004	0,004	0,003
Pesticidas	20 01 19*	D15			0,014	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21*	R12	R12	R12	0,020	0,101	0,010	0,000	0,000	0,000
Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	20 01 23*	R12			0,200	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores.	20 01 33*	R12	R13		0,000	0,017	0,006	0,000	0,000	0,000
Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	20 01 36	R12	R12	R13	0,620	0,055	0,029	0,001	0,000	0,000
Madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38	R13	R12	R12	5,920	2,320	3,020	0,007	0,002	0,003
Plásticos/Metals	20 01 39 20 01 40	R12/R13	R13	R12/R13	14,412	12,172	10,700	0,017	0,013	0,010
Resíduos biodegradáveis	20 02 01	R3	R3	R3	94,300	90,480	67,060	0,113	0,096	0,062
Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	20 03 01	D10	D10	R13/D10	67,214	64,280	70,313	0,081	0,068	0,065
Resíduos da limpeza de esgotos	20 03 06	D1	D1	D1	3,840	1,380	1,420	0,005	0,001	0,001
Monstros	20 03 07	D15	R12	R12	3,460	3,430	8,320	0,004	0,004	0,008

Tabela 7 – Produção de resíduos

Resíduos	2017	2018	2019	2017	2018	2019
	Quantidade [t]			Quantidade específica [t] Total/1000 visitantes		
Totais	221,733	219,172	190,312	0,266	0,231	0,177
Perigosos	0,572	0,836	0,276	0,001	0,001	0,000
Não perigosos	221,161	218,336	190,036	0,265	0,231	0,177
Valorizados	146,861	153,248	125,379	0,176	0,162	0,117

Quantidades de resíduos produzidos em 2017 a 2019



Quantidades específicas de resíduos produzidos em 2017 a 2019

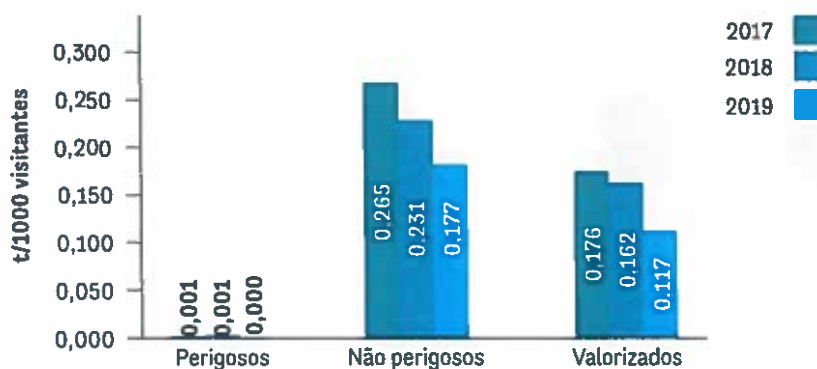


Figura 8 – Produção de resíduos

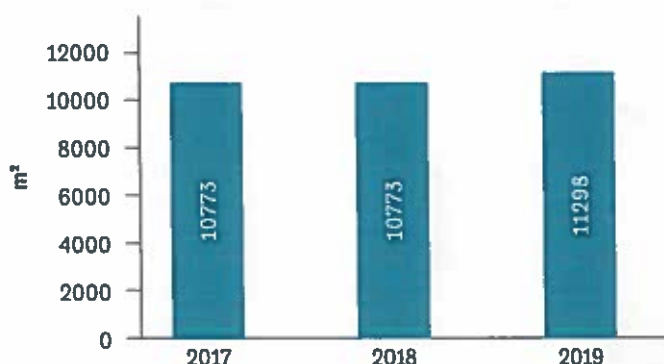
Realça-se que a quantidade de resíduos produzidos oscila de ano para ano, dependendo de fatores determinantes tais como: tipologia de atividades e exposições promovidas, volume de atividades realizadas e periodicidade; operações de manutenção e gestão realizadas no Parque. Destaca-se uma redução de cerca de 13,2% nos resíduos totais gerados relativamente a 2018, que consideramos muito positiva dada a diversidade de atividades que a Fundação promove.

Em 2019, não se verificou a produção de algumas tipologias de resíduos tais como: matéria orgânica de produção animal, baterias, resíduos de construção. Dando continuidade ao reaproveitamento de resíduos biodegradáveis para fertilização dos espaços verdes do Parque, a Fundação reduziu também a quantidade desta tipologia de resíduos enviada para operador licenciado de resíduos.

11.4 UTILIZAÇÃO DOS SOLOS NO RESPEITANTE À BIODIVERSIDADE

A área total da Fundação de Serralves é 18,626 hectares. Com a recuperação e ampliação de um edifício que deu origem à Casa do Cinema Manoel de Oliveira a área de implantação dos diversos edifícios passou a ser 11298 m².

Utilização do solo



36

Utilização específica do solo

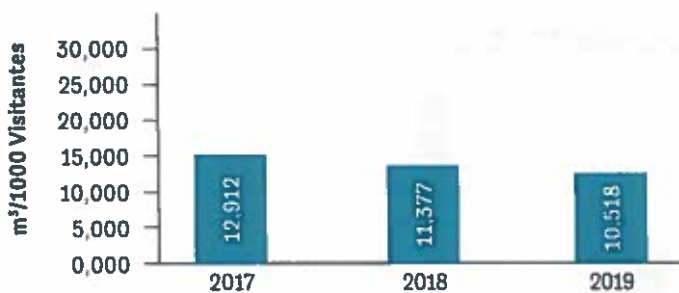


Figura 9 – Utilização do solo

O Parque de Serralves constitui-se como parte fundamental da estrutura ecológica do Porto, contribuindo para a diversidade de habitats que ocorrem no espaço urbano. Ao conjunto arbóreo e arbustivo do Parque de Serralves, um dos elementos mais valiosos do património que este encerra, acresce toda a biodiversidade a si associada, pertencente a diferentes grupos biológicos.

A preservação da identidade histórica do Parque passa por este olhar sensível e pelas estratégias de preservação da multiplicidade de espaços que formam o Parque de Serralves, espaços que proporcionam um alargado leque de experiências visuais e sensoriais ao longo do ano.

que

A Fundação contribui positivamente para a preservação e promoção da biodiversidade, desempenhando um importante papel de sensibilização e fomento da literacia científica do público que visita Serralves e da sociedade em geral, a que se aliam as boas práticas de gestão e manutenção do Parque.

11.5 EMISSÕES

Na Fundação de Serralves há emissão direta e indireta de CO₂ resultante de: consumo de energia elétrica; consumo de gasóleo no gerador de emergência, nas viaturas e nos tratores; consumo de gasolina nas máquinas de manutenção do Parque; combustão de gás natural; emissão de gases fluorados com efeito de estufa dos equipamentos de refrigeração; emissão de metano pelos animais existentes no Parque.

Pela análise da Figura 10 verifica-se que de 2018 para 2019 verificou-se uma redução de 4,7% nas emissões diretas de CO₂ porque houve uma diminuição no consumo de gás natural. Relativamente às emissões indiretas de CO₂ verificou-se um aumento de 8,6% pois a percentagem de energias renováveis na energia elétrica fornecida à Fundação foi menor, questão que é alheia a Serralves.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho, as duas caldeiras do Museu e a caldeira da Casa passaram a estar fora do seu âmbito de aplicação, não sendo necessária a sua monitorização.

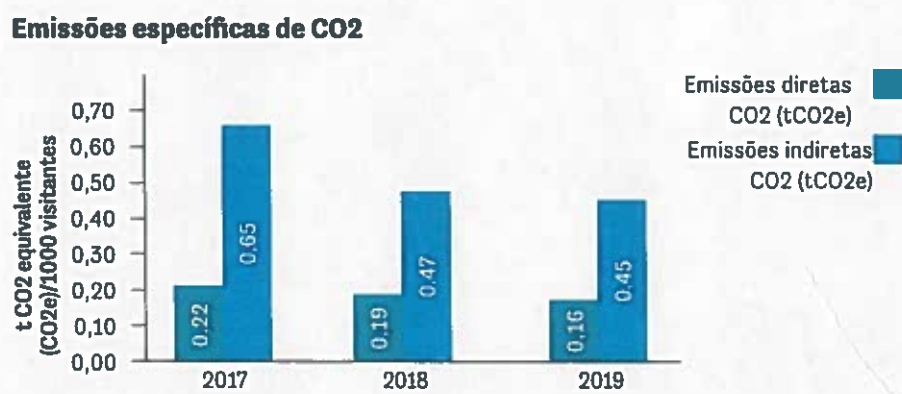
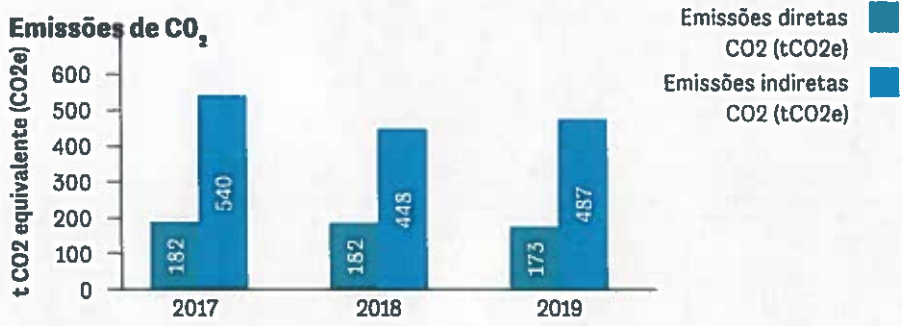
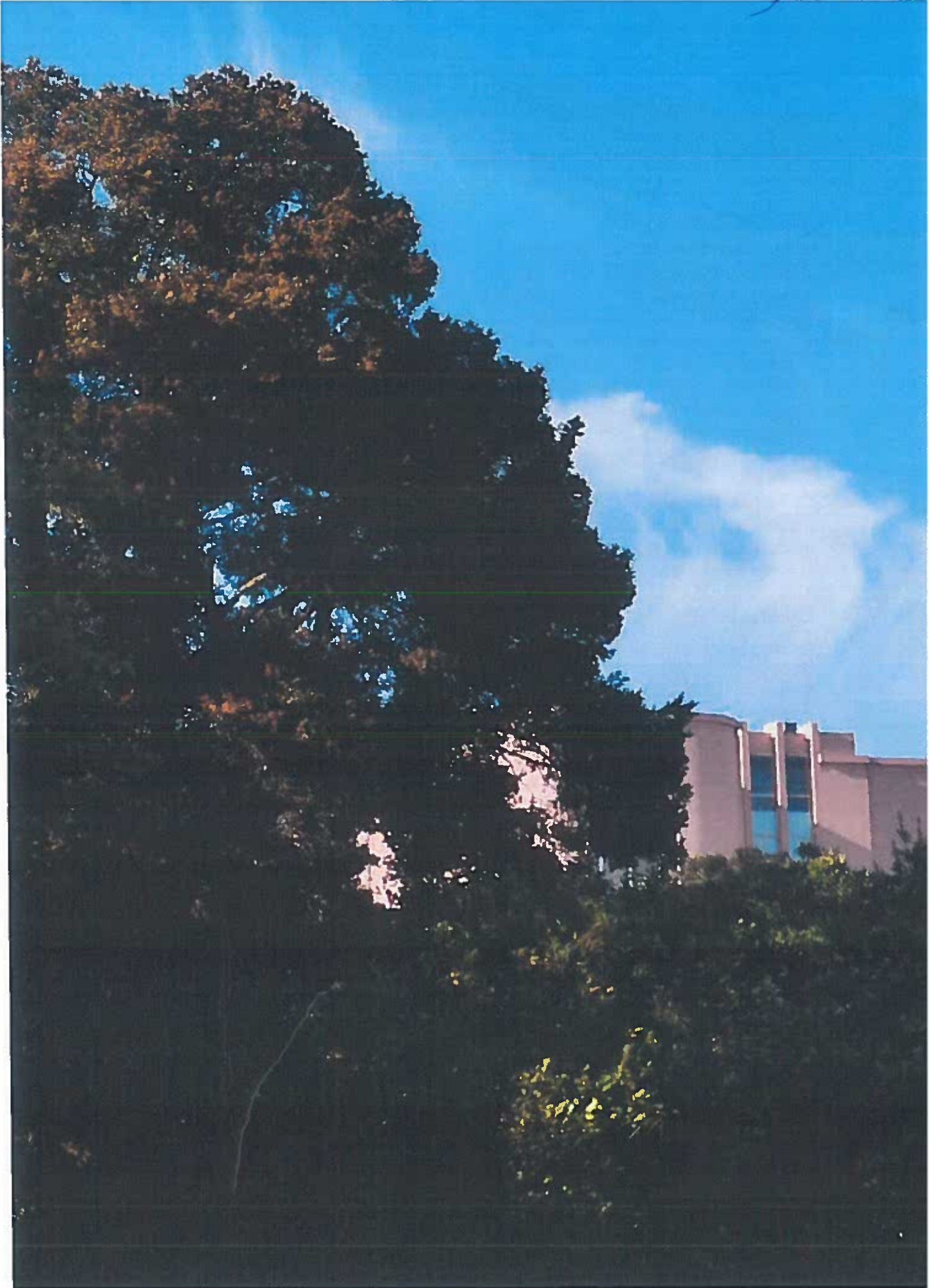


Figura 10 – Emissões de CO₂

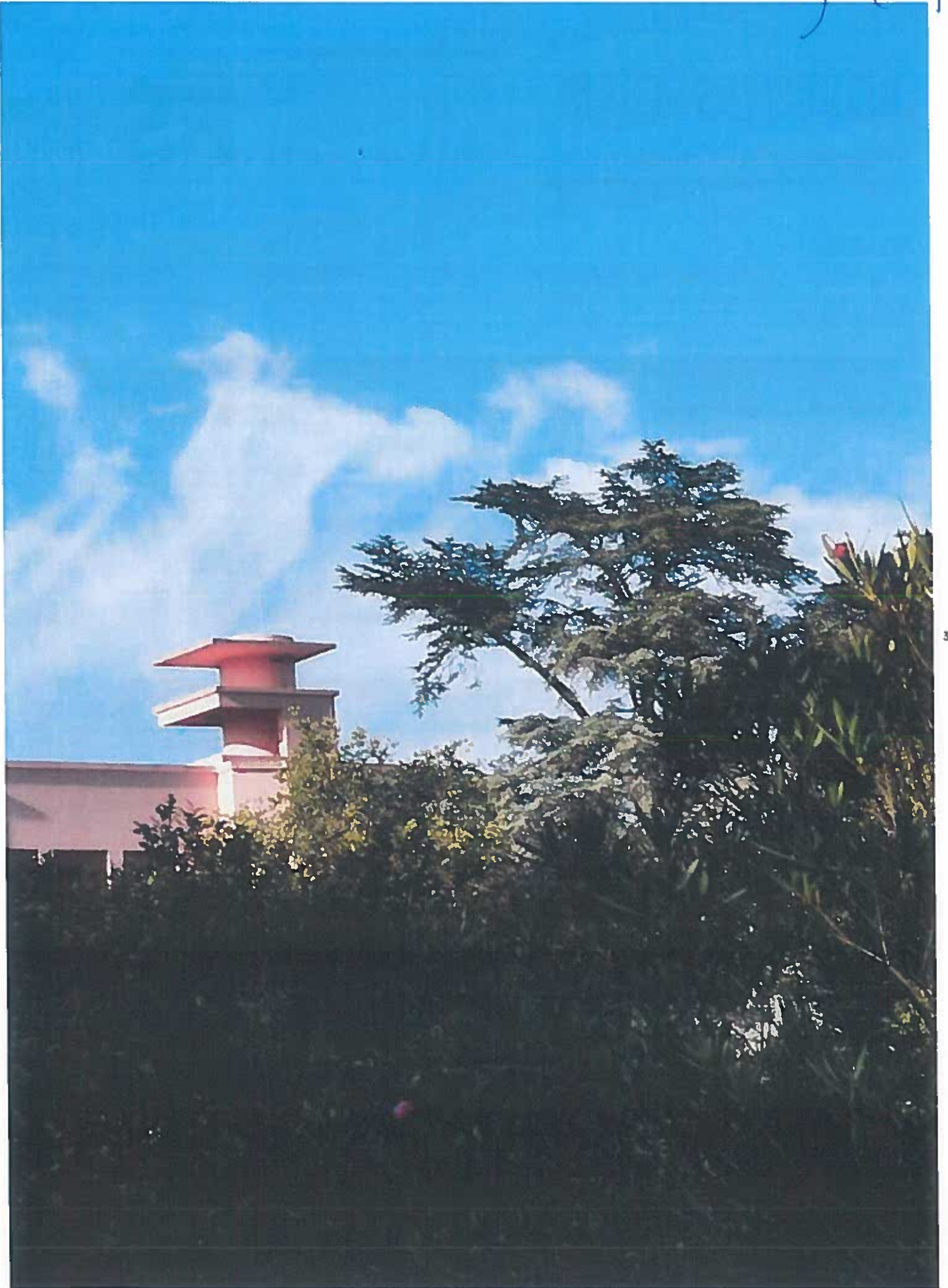
11.6 MATERIAIS

A Fundação de Serralves não identifica nenhum indicador associado ao fluxo mássico anual dos vários materiais utilizados, expresso em toneladas, devido à diversidade e reduzida quantidade de materiais usados na sua atividade, eminentemente de serviços.



Casa de Serralves

Que Pasa



REQUISITOS LEGAIS

12

A Fundação recorreu a uma entidade externa especializada para realizar a avaliação da conformidade legal em matéria de ambiente.

12.1 GERAL

No âmbito do regime da Responsabilidade Ambiental (Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho) a Fundação de Serralves constituiu um fundo próprio para a reparação de danos ambientais.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº147/2008 de 29 de Julho	Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

12.2 DESCRITOR AMBIENTAL – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Todos os edifícios da Fundação de Serralves, à exceção da Casa de Serralves, têm Alvarás de Utilização emitidos pela Câmara Municipal do Porto.

A Casa de Serralves, por ter sido construída antes do ano de 1951, data em que entrou em vigor o Regulamento Geral das Edificações Urbanas – Decreto-Lei nº 38 382, de 7 de agosto de 1951 -, não necessita de alvará.

40

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 555/99, de 15 de Dezembro e respetivas alterações	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação.

12.3 DESCRITOR AMBIENTAL - ÁGUA E DOMÍNIO HÍDRICO

A Fundação possui uma rede separativa das águas residuais, das águas pluviais e das águas para consumo humano.

A utilização da água para rega é proveniente de cinco poços existentes no Parque de Serralves, todos equipados com motores de potência inferior a 5 cv. A utilização desta água para rega foi comunicada voluntariamente à Administração da Região Hidrográfica do Norte.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Lei nº 58/2005 de 29 de Dezembro	Aprova a Lei da Água transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei nº 226-A/2007 de 31 de Maio	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Despacho nº 14872/2009 de 2 de Julho	Estabelece normas para a utilização dos recursos hídricos, públicos e particulares.
Decreto Regulamentar nº 23/95 de 23 de Agosto	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de águas residuais.
Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais	Tem por objeto os sistemas de distribuição pública e predial de água e de drenagem pública e predial de águas residuais, de forma que seja assegurado o seu bom funcionamento global, preservando-se a segurança, a saúde pública e o conforto dos utentes.

12.4 DESCRITOR AMBIENTAL - AR E GASES DE REFRIGERAÇÃO

A Fundação de Serralves possui cinco caldeiras a gás natural para climatização do Museu, da Casa e do Parque. Das cinco caldeiras apenas três têm uma potência térmica nominal superior a 100 kWth, pelo que foram alvo de monitorizações periódicas. Dado que a Fundação é Monumento Nacional, tem um Parecer do IGESPAR validado pela CCDRN, que prevê determinadas isenções relativamente aos aspetos construtivos das chaminés destes edifícios.

A Fundação de Serralves subcontratou a um laboratório acreditado a monitorização dos efluentes gasosos resultantes da combustão das duas caldeiras no Museu e da caldeira da Casa. Dado que as concentrações de todos os poluentes monitorizados são inferiores aos respetivos valores limite de emissão (VLE), e todos os caudais mássicos são inferiores aos limiares mássicos mínimos legislados, as referidas monitorizações têm uma periodicidade trienal – a Fundação tem um Parecer favorável da CCDRN à monitorização trienal das caldeiras.

Em 2018 a Fundação realizou uma nova medição às caldeiras do Museu e da Casa. No entanto, com a publicação do Decreto-Lei nº 39/2018, de 11 de junho, e de acordo com Parecer da CCDRN, estas fontes fixas passam a estar fora do seu âmbito de aplicação.

A Fundação possui equipamentos que contêm substâncias que destroem a camada de ozono e gases fluorados com efeito de estufa, que são alvo de deteções periódicas de fugas – semestrais ou anuais – consoante a respetiva quantidade de gás. Todas estas intervenções são devidamente registadas, sendo efetuadas por técnicos habilitados e empresas certificadas.

No entanto, foi observado que alguns dos fornecedores que procedem à manutenção dos equipamentos com gases de refrigeração não evidenciaram a eGAR do gás enviado para operador licenciado de resíduos – a Fundação irá rever anualmente todos os documentos por forma a verificar e solicitar evidências junto dos seus fornecedores.

A Fundação possui um gerador de emergência que funciona em situações de emergência e de manutenção, sendo mantidos registos das horas de funcionamento e dos consumos associados.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Portaria n.º 221/2018, de 1 de agosto	Estabelece a forma de transmissão e o conteúdo da informação relativa ao autocontrolo da monitorização em contínuo e pontual das emissões de poluentes para o ar, bem como a informação a reportar anualmente.
Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar, e transpõe a Diretiva (UE) 2015/2193.
Portaria n.º 190-B/2018 de 2 de julho	Estabelece os valores limite de emissão (VLE) de aplicação setorial, os VLE aplicáveis a outras fontes não abrangidas por VLE de aplicação setorial, a metodologia de cálculo de VLE e teor de oxigénio aplicável à junção de efluentes e os VLE aplicáveis à queima simultânea de dois ou mais combustíveis.
Decreto-Lei n.º 35/2008 de 27 de fevereiro	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei n.º 85/2014 de 27 de maio	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1005/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei n.º 152/2005 de 31 de agosto	Regula a aplicação na ordem jurídica interna do artigo n.º18 e do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 2037/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro	Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 517/2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa
Regulamento (CE) n.º 1005/2009 de 18 de Setembro de 2009	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Regulamento (EU) n.º 517/2014 de 18 de abril	Relativo aos gases fluorados com efeito de estufa. Revoga o Regulamento (CE) n.º 842/2006 de 17 de Maio de 2006.
Regulamento (CE) n.º 1516/2007 de 19 de Dezembro de 2007	Estabelece, nos termos do Regulamento (CE) n.º 842/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, disposições normalizadas para a deteção de fugas em equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham determinados gases fluorados com efeito de estufa.

42

12.5 DESCRITOR AMBIENTAL – RESÍDUOS

Os resíduos gerados na Fundação de Serralves são classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER). A sua separação é feita na origem sendo os resíduos colocados em locais devidamente identificados.

Os resíduos de recolha separativa depositados no ecoponto existente na Fundação de Serralves são recolhidos pela Câmara Municipal do Porto. Os restantes resíduos são encaminhados para operadores de resíduos devidamente autorizados nos termos do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho. Estes resíduos são registados no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Excecionalmente, no final de 2019, detetaram-se algumas eGAR concluídas num prazo superior a 30 dias após a sua emissão, situação que foi já alvo de ações corretivas e de melhoria no âmbito do sistema de gestão ambiental.

Todos os aparelhos hidráulicos que contêm óleo, existentes na Fundação, estão isentos de bifenilos policlorados (conhecidos internacionalmente pela designação de PCB).

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho	Aprova o regime geral da gestão de resíduos e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.
Portaria nº 289/2015 de 17 de setembro	Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos.
Decreto-Lei nº 152-D/2017 de 11 de dezembro	Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, transpondo as Diretivas n.os 2015/720/UE, 2016/774/UE e 2017/2096/UE.
Decreto-Lei nº 277/99 de 23 de julho	Transpõe para o direito interno as disposições constantes da Diretiva nº 96/59/CE, do Conselho, de 16 de setembro, e estabelece as regras a que ficam sujeitas a eliminação dos PCB usados, tendo em vista a destruição total destes.
Portaria nº145/2017 de 26 de abril	Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)
Decisão 2014/955/EU de 18 de dezembro de 2014	Altera a Decisão 2000/532/CE relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho
Contrato de adesão a um sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens	Contrato de Adesão ao Sistema Integrado da Sociedade Ponto Verde (N° EMB. 0018889) para as embalagens colocadas no mercado pela Fundação.

43

12.6 DESCRITOR AMBIENTAL – ENERGIA

O Museu de Arte Contemporânea de Serralves tem o certificado energético nº SCE129025423, válido até 03/08/2024, com a classe energética C, a Casa de Serralves tem o certificado energético nº SCE170797031, válido até 06/04/2026, com a classe energética C e a Casa do Cinema Manoel de Oliveira tem o certificado energético nº SCE216862227, válido até 21/01/2023, com a classe energética B.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei nº 118/2013 de 20 de agosto	Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho de Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços.
Decreto-Lei nº 194/2015 de 14 de setembro	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, relativo ao desempenho energético dos edifícios

12.7 DESCRITOR AMBIENTAL - FAUNA E FLORA

A atividade pecuária realizada na Fundação de Serralves está autorizada pela Direção de Serviços Veterinários da Região Norte. Esta atividade está registada no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP): Título de Registo de Exploração (Classe 3) N° 744/N/2015 - exploração até 15 CN.

Os animais domésticos existentes no Parque de Serralves têm todos os registos obrigatórios.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei n° 142/2006 de 27 de Julho	Cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para identificação, registo e circulação dos animais e das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídeos, bem como o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciantes e transportadores e as normas de funcionamento do sistema de recolha de cadáveres na exploração (SIRCA).
Decreto-lei n° 81/2013, de 14 de junho	Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária
Portaria n° 42/2015 de 19 de Fevereiro	Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à atividade de detenção e produção pecuária, ou atividades complementares, de bovinos, ovinos, caprinos e cervídeos
Portaria n° 634/2009 de 9 de Junho	Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à atividade de detenção e produção pecuária ou atividades complementares de equídeos.
Lei n° 21/2015 de 17 de Março	Concede ao Governo autorização legislativa para alterar a Lei n° 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas.
Decreto-Lei n° 221/2015 de 8 de outubro	Procede à primeira alteração à Lei n° 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas.
Renovação da Autorização N° 03/2010 DCNF-N concedida pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)	Renovação da Autorização concedida pelo ICNF para manutenção de exemplares de pimpão (<i>Carassius auratus</i>). No entanto, até à data, a Fundação optou por manter o lago sem espécies piscícolas.

44

12.8 DESCRITOR AMBIENTAL - PRODUTOS QUÍMICOS

A quantidade de produtos químicos que a Fundação de Serralves utiliza nas suas atividades é relativamente reduzida. Além disso, tem-se vindo a procurar substituir de forma progressiva os produtos químicos existentes por outros menos nocivos para o ambiente.

A Fundação cessou a aplicação de produtos fitofarmacêuticos em 2014. Pontualmente, foram observadas algumas fichas de dados de segurança

desatualizadas face ao Regulamento REACH e CLP. Embora esta situação tenha já sido corrigida, a Fundação irá reavaliar uma metodologia para prevenir a ocorrência destas situações e rever os seus procedimentos enquanto utilizador a jusante no âmbito do Regulamento REACH.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de Outubro	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.º 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.
Decreto-Lei n.º 98/2010, de 11 de Agosto	Estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado
Decreto- Lei n.º 82/2003, de 23 de Abril	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Diretiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Diretiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.
Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril	Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de Novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro.
Declaração de Retificação n.º 18/2010	Retifica o Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva n.º 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro
Regulamento (CE) n.º 1907/2006 de 18 de Dezembro de 2006	Relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 78/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.
Regulamento (CE) 1272/2008 de 16 de Dezembro de 2008	Relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

12.9 DESCRITOR AMBIENTAL – RUÍDO

A Fundação de Serralves realizou a avaliação do ruído ambiente verificando-se o cumprimento dos valores limite de exposição e do critério de incomodidade definidos no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral do Ruído).

No caso de eventos ocasionais, como por exemplo o Serralves em Festa, é requerido à Câmara Municipal do Porto a licença especial do ruído.

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de Janeiro	Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora.

12.10 DESCRITOR AMBIENTAL – GESTÃO DO AMBIENTE

O Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) é um mecanismo voluntário que visa promover a melhoria contínua do desempenho ambiental das organizações mediante o estabelecimento e a implementação de sistemas de gestão ambiental, bem como a disponibilização de informação relevante ao público e outras partes interessadas.

A Fundação de Serralves está certificada segundo a Norma ISO 14001 e registada no EMAS - certificado de registo n.º PT-000110, válido até 21/09/2020.

46

DIPLOMA LEGAL	SUMÁRIO
Decreto-lei n.º 95/2012, de 20 de abril	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativo à participação voluntária de organizações situadas dentro ou fora da Comunidade num sistema comunitário de ecogestão e auditoria.
Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro	Relativo à participação voluntária das organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).
Regulamento (UE) n.º 2017/1505, de 28 de agosto	Altera os anexos I, II e III do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).
Regulamento (UE) 2018/2028, de 19 de dezembro	Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS)



VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL



A APCER – Associação Portuguesa de Certificação, com o número de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-0001 acreditado para o âmbito “atividades realizadas na Fundação de Serralves: exposições e atividades de artes performativas; constituição da coleção de obras de arte; biblioteca e arquivo; educação artística e ambiental; conservação do Parque; realização de conferências, seminários, palestras, cursos e workshops: indústrias criativas; atividades comerciais associadas” (código NACE: 91.02), declara ter verificado que a

FUNDAÇÃO DE SERRALVES
Rua D. João de Castro, 210
4150 – 417 PORTO

tal como indicada na declaração ambiental, com o número de registo PT-000110, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026, de 19 de dezembro, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

48

Assinando a presente declaração, declaro que:

- › a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação;
- › o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- › os dados e informações contidos na declaração ambiental da Fundação de Serralves refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Leça da Palmeira, 18 de agosto de 2020

José Leitão
CEO

Ana Roque
Auditor



DEFINIÇÕES



Aspeto Ambiental

Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que tem ou pode ter um impacto no ambiente.

Aspeto Ambiental Direto

Aspeto ambiental associado a atividades, produtos e serviços da organização sobre os quais esta possui controlo direto da gestão.

Aspeto Ambiental Indireto

Aspeto ambiental que pode resultar da interação de uma organização com terceiros e que pode, em larga medida, ser influenciado por uma organização.

Aspeto ambiental significativo

Aspeto ambiental que tem ou pode ter um impacto significativo no ambiente.

Desempenho Ambiental

Resultado mensurável da gestão por uma organização por uma organização dos seus aspetos ambientais.

Impacte Ambiental

Qualquer alteração do ambiente, adversa ou benéfica, total ou parcialmente resultante das atividades, produtos ou serviços de uma organização.

Objetivo ambiental

Finalidade ambiental global, decorrente da política ambiental global, decorrente da política ambiental, que uma organização se proponha atingir e que seja, sempre que possível, quantificada.

Partes interessadas

Grupos ou indivíduos que possam ser significativamente afetados pelas atividades, produtos e/ou serviços da Fundação, ou, cujas ações possam afetar a capacidade da Fundação para implementar com sucesso as suas estratégias e atingir os seus objetivos.

Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS)

Mecanismo voluntário destinado a empresas e organizações que querem comprometer-se a avaliar, gerir e melhorar o seu desempenho ambiental, possibilitando evidenciar, perante terceiros e de acordo com os respetivos referenciais, a credibilidade do seu sistema de gestão ambiental e do seu desempenho ambiental.

Situação anómala

Funcionamento relacionado com operações anómalas.

Situação de emergência

Situação não desejada, de gravidade excepcional.

Situação normal

Funcionamento regular das atividades de uma organização.

João

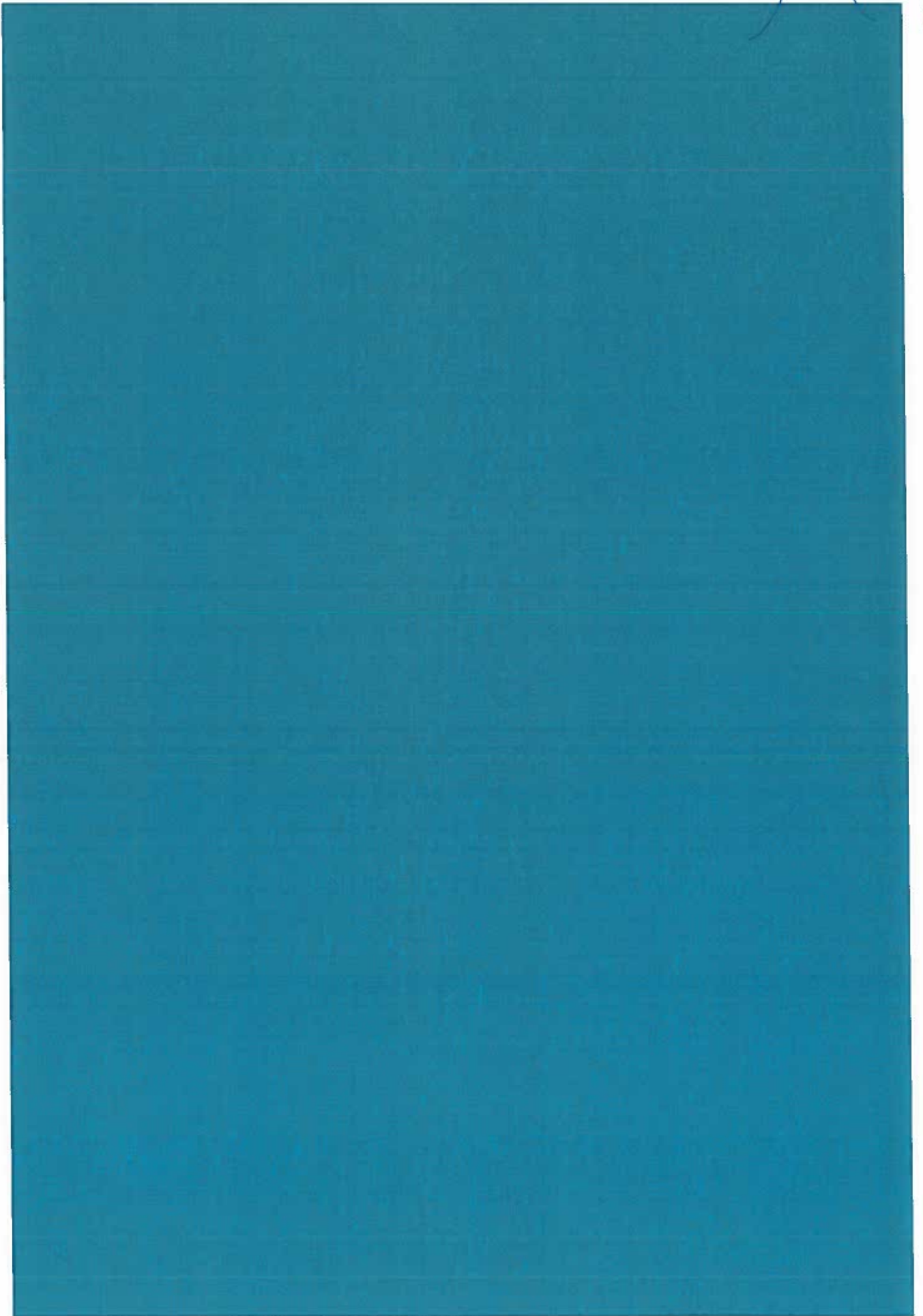
CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

Anabela Rosas
André Dellaye
António Gouveia
Mariana Roldão

Fundação de Serralves
Rua D. João de Castro, 210
4150-417 Porto
Portugal
Tel. 226 156 500
www.serralves.pt
<https://www.facebook.com/fundacaoserralves>



June 1967



Guia (Inf)



SERRALVES



EMAS

Gestão
ambiental
verificada